Rio PREFEITURA | Juventude

TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento nº 013/2021
Livro I - Nº 01 -A fls. 05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, E O CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, neste ato representado pelo Senhor Secretário Especial, SALVINO BARBOSA OLIVEIRA, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, neste ato representado por sua Representante Legal, NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA, portadora da carteira de identidade nº 083908/0-2, e inscrita no CPF sob o nº 764.287.617-34, após regular Chamamento Público nº 01/2021, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Especial da Juventude Carioca, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 23/06/20021, às fls. 33, assinam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a implementação do Laboratório de

Inovação Para Mediação Sociopolítica da Juventude Carioca (Lab.JUV-RIO) que tem por objetivo incentivar a inserção dos jovens em espaços de troca e de debates sociopolíticos democratizados entre as juventudes e a JUV-RIO, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL possui as seguintes obrigações:

(i) Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) e a Planilha de Custos (Anexo II);

(ii) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista na Planilha de Custos (Anexo II);

(iii) Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;

(iv) Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;

(v) Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;

(vi) Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

(vii) Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, nos termos dos documentos referidos no item i desta CLÁUSULA, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

(viii) Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;

(ix) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

(x) Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira, na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda;

(xi) Abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária na no banco Santander, apresentando o extrato zerado da referida conta à Administração Setorial da Secretaria Especial da Juventude Carioca;

(xii) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas a termos de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

(xiii) Os bens permanentes porventura adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da parceria, observada a CLÁUSULA SEXTA.

(xiv) Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;
(xv) Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos;
(xvi) Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo primeiro;
(xvii) Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do Artigo 47 do Decreto Municipal nº 42696/2016;
(xviii) Observar as normas contidas na Lei Federal n.º 8.069/90.
Parágrafo único - A Organização Social deverá cumprir as obrigações estabelecidas no termo de referência que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO possui as seguintes obrigações:
(i) Através da Secretaria Especial da Juventude Carioca, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;
(ii) Repassar à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;
(iii) Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL;
(iv) Elaborar Relatório de Visita Técnica in loco e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES
É vedado, no âmbito desta parceria:
(i) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
(ii) remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade da Administração Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento;
(iii) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
(iv) realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
(v) efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência da parceria;
(vi) transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
(vii) realizar despesas com:
(a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos

ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros;
(b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
(c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 29 do Decreto Municipal nº 42696/2016;
(d) obras que não sejam de mera adaptação e de pequeno porte.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS
Os bens móveis remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos do Município, mediante autorização da autoridade competente, e desde que se tenham tornado obsoletos, imprestáveis, de recuperação antieconômica ou inservíveis ao serviço público, poderão ser doados, com ou sem encargos, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO
O prazo do presente TERMO é de 12 (doze) meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022, a contar da publicação do extrato.
Parágrafo Primeiro: O prazo descrito no *caput* poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada à vantajosidade para o MUNICÍPIO e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos.
Parágrafo Segundo: A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.
Parágrafo Terceiro: O prazo descrito no *caput* poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, e informado no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES
A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
(i) por termo aditivo à parceria para:
(a) ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
(b) redução do valor global, sem limitação de montante;
(c) prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
(d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
(ii) por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como;
(a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término

da execução da parceria; ou

(b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Parágrafo Único: Sem prejuízo das alterações acima previstas, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado e

(ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Nos termos do Decreto Municipal nº 42696/2016, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido, por ocasião da prorrogação da vigência do termo de colaboração, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

(i) no caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria;

(ii) em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

Parágrafo Primeiro: Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

Parágrafo Segundo: O pleito de reajuste deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

Parágrafo Terceiro: Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação do Termo de Parceria ou com o encerramento da vigência da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente TERMO é de 1.098.068,72 (um milhão e noventa e oito mil e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), e correrá a conta do PT 53.01.04.122.0389.2169, FR 100, ND 3.3.50.39.14 e será pago em 6 (seis) parcelas bimestrais, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2021/115, em 03/11/2021, no valor de R$ 183.011,44 (cento e oitenta e três mil e onze reais e quarenta e quatro centavos).

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R$ 183.011,44	R$ 183.011,44	R$ 183.011,44
4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 183.011,44	R$ 183.011,44	R$ 183.011,44

Parágrafo Primeiro: O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses, sendo certo que estes ocorrerão conforme a apresentação da

prestação de contas. Quando os recursos forem repassados em três ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente, de modo que se permita à instituição possuir em sua conta o montante correspondente a um repasse inicial previsto no cronograma. Após a aplicação da última parcela será apresentada a prestação de conta final dos recursos recebidos.

Parágrafo Segundo: Os recursos previstos no *caput* serão repassados, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária específica, vinculada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, onde serão movimentados, vedada a utilização da conta para outra finalidade, conforme descrito no subitem 16.01 do Edital.

Parágrafo Terceiro: A primeira parcela será liberada em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO e as demais, bimestralmente, na forma estipulada no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto: É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

Parágrafo Quinto: Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no Santander e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, conforme regulamento específico.

Parágrafo Sexto: Os rendimentos de ativos financeiros e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que no curso de sua vigência e mediante aprovação da alteração no plano de trabalho pela autoridade pública competente.

Parágrafo Sétimo: Na eventual celebração de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, e de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas parciais devem ser apresentadas até 45 (quarenta e cinco) dias após terminado o período a que se refere a parcela, sendo a última entregue até 90 (noventa) dias após o término da presente parceria, acompanhada do comprovante de devolução do saldo.

Parágrafo Primeiro: A prestação de contas será instruída com os documentos indicados na Resolução CGM nº 1.285 de 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas somente será recebida pelo MUNICÍPIO se estiver instruída com todos os documentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Parágrafo Terceiro: No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses

documentos.

Parágrafo Quarto: Os mapas, demonstrativos e relatórios físico-financeiros deverão conter assinatura do representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Parágrafo Quinto: Os documentos fiscais originais deverão conter carimbo ou dizeres com os seguintes termos: "Prestação de Contas nº XXX/XXXX – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021, entre o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentavel e a Secretaria Especial da Juventude Carioca".

Parágrafo Sexto: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em boa ordem e guardar todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO

Toda a estrutura de monitoramento e avaliação ocorrerá no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA integrada por membros da Secretaria Especial da Juventude Carioca e da Organização selecionada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste TERMO, do Plano de Trabalho, bem como por execução da parceria em desacordo com a Lei Federal nº 13.019/2015 e com o Decreto Municipal nº 42.696/2016, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

Parágrafo Único: As sanções estabelecidas nos incisos ii e iii são de competência exclusiva do Secretário Especial da Juventude Carioca, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de aplicação de penalidades na forma da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO não é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese, as partes definirão através de Termo de Encerramento as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades em relação à conclusão ou extinção do trabalho em andamento.

Parágrafo Único: Por ocasião da denúncia, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

Parágrafo Único: Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a

devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No caso de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

(i) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

(ii) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que o MUNICÍPIO assumir essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DESCONTOS DE NATUREZA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL autoriza o MUNICÍPIO a descontar

de suas faturas os valores relativos aos pagamentos dos salários e das demais obrigações trabalhistas, bem como as contribuições previdenciárias e ao Fundo de Garantia Termo de Serviço - FGTS, relativos aos funcionários dedicados ao projeto, sempre que estes não foram adimplidos, obrigando-se a fornecer todas as informações necessárias para que estes sejam pagos/recolhidos diretamente aos beneficiários, conforme determina o Decreto Rio nº 46.785/2019 e sua regulamentação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 06 (seis) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Matrícula 60/324.442-3

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Salvino Oliveira Barbosa
Secretário Especial da Juventude Carioca

Noemi Braga
Diretora de Finanças e Jurídico
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Noemi Aparecida Fonseca Braga

Testemunhas:

Anderson Pinheiro Lopes
Matr.: 11/218.994-2
Diretor I
J/ADS

Nome
CPF

Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Nome
CPF

Gabriella Sampaio
Matr.: 60/327.098-0
Chefe de Gabinete
J/GAB

Rio PREFEITURA | Juventude

ANEXO I-A do Decreto Rio nº 43.562/17

RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021.

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Matrícula 60/324.442-3

SALVINO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Especial da Juventude Carioca

Noemi Braga
Diretora de Finanças e Jurídico
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA
Diretora de Finanças e Jurídica

CIEDS

#2 BRASIL #54 MUNDO NGO ADVISOR 2021

ANEXO I-B do Decreto Rio nº 43.562/17

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, por intermédio de sua representante legal, a Sra. NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA, portadora da carteira de identidade nº 083908/0-2, e inscrita no CPF sob o nº 764.287.617-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de n° 01/2021 e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021.

Noemi Braga
Diretora de Finanças e Jurídico
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA

Diretora de Finanças e Jurídica

CIEDS

#2 BRASIL #54 MUNDO NGO ADVISOR 2021

ANEXO I-C do Decreto Rio nº 46.785/19

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA, portadora da carteira de identidade nº 083908/0-2, e inscrita no CPF sob o nº 764.287.617-34, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/19, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Especial da Juventude Carioca, representada pelo Secretário Especial, Salvino Oliveira Barbosa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e 5 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021.

Noemi Braga
Diretora de Finanças e Jurídico
Centro Integrado de Estudos e Programas
de Desenvolvimento Sustentável

NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA

Diretora de Finanças e Jurídica

PROCESSO Nº:	10/002.083/2021
DATA DE INÍCIO:	18/06/21
FOLHAS:	369
RUBRICA:	

Anexo II - Planilha de Custos - Valores Estimados

PROJETO LAB JUV-RIO

ÁREA: Subsecretaria da Juventude | **VÍNCULO:** Gabinete do Secretário | **BASE:** SET/21

Discriminação: Projeto LAB JUV-RIO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA
		DIURNO		NOTURNO				
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR			
1. PESSOAL	1.1. Coordenador Geral	1	4.500,00	0	0,00	4.500,00	54.000,00	1
	1.2. Assistente de Coordenação	1	2.500,00	0	0,00	2.500,00	30.000,00	2
	1.3. Assistente III	1	1.896,20	0	0,00	1.896,20	22.754,40	3
	1.4. Auxiliar I	5	1.303,85	0	0,00	6.519,25	78.231,00	4
	EFETIVO P/TURNO	8		0				
	SUBTOTAL 1		8			15.415,45	184.985,40	
	1.5. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.5.1. INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.5.2. SAT	3,00%			462,46	5.549,56	
		1.5.3. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			385,39	4.624,64	
		1.5.4. INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE	3,30%			508,71	6.104,52	
		1.5.5. FGTS	8,00%			1.233,24	14.798,83	
		1.5.6. PIS	1,00%			154,15	1.849,85	
	SUBTOTAL 2		17,80%			2.743,95	32.927,40	
	1.6. Provisionamento	1.6.1. Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		1.712,66	20.551,88	
		1.6.2. Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		616,62	7.399,42	
		1.6.3. Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		1.284,11	15.409,28	
		1.6.4. 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		1.284,11	15.409,28	
	SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	49,57%	4.897,49	58.769,86	
	1.7. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	12 MESES	
		8	22	4,05	2	1.425,60	17.107,20	
	SUBTOTAL 4					1.425,60	17.107,20	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO			QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	MÊS	12 MESES	
2. OPERACIONAL	2.1. Oficinas	2.1.1. Oficineiro (pgto. por oficina realizada)		75	1.764,80	11.030,00	132.360,00	
		2.1.2. Evento (incluindo alimentação/lanches)		18	450,00	675,00	8.100,00	
	SUBTOTAL 5					11.705,00	140.460,00	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO					MÊS	12 MESES	
3. DIVERSOS	3.1. Materiais de Comunicação	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO			
		3.1.1. CARTA A3	Impressão de cartaz A3	10.000	0,96	800,00	9.600,00	
		3.1.2. ADESIVOS	Impressão em papel adesivo	450	0,328	12,30	147,60	
		3.1.3. BANNERS	Banners de 90x120 cm	2	58,67	9,78	117,34	
		3.1.4. BOLSA TIPO ECOBAG	Bolsa retornável	225	5,1499	96,56	1.158,73	
	SUBTOTAL 6					918,64	11.023,67	
	3.2. Insumos para Oficinas	ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO	MÊS	12 MESES	
	3.2.1. Caixa de lápis de cor, 12 cores	Caixa de lápis de cor, formato sextavado	Caixa	10	8,90	7,42	89,00	
	3.2.2. Kit Canetas hidrográficas	Caixa de canetas hidrográficas, ponta porosa resistente	Caixa	10	2,00	1,67	20,00	
	3.2.3. Apontador com depósito	Apontador de lápis, material plástico	Unidade	225	0,15	2,81	33,75	
	3.2.4. Lápis grafite HB nº 2	Lápis grafite HB nº 2 hexagonal	Unidade	225	0,30	5,63	67,50	
	3.2.5. Borracha plástica com cinta	Borracha para grafite, branca com capa protetora	Unidade	225	0,30	5,63	67,50	
	3.2.6. Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul - escrita média	Unidade	225	0,49	9,19	110,25	
	3.2.7. Bloco de anotações	Bloco de anotações 1/4 pautado	Unidade	225	2,45	45,94	551,25	
	3.2.8. Papel 40g	Papel 40g, cor branca	Unidade	100	1,50	12,50	150,00	
	SUBTOTAL 7					90,77	1.089,25	
	3.3. Serviços de Impressão	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO	MÊS	12 MESES	
		3.3.1. Certificados	Impressão de certificados A4	225	2,10	39,38	472,50	
		3.3.2. Impressão de Material Didático	Outshourcing de Impressão	25.000	0,06	125,00	1.500,00	
	SUBTOTAL 8					164,38	1.972,50	
	3.4. Auxílio Participação	Valor Unitário		Quantidade Vagas	MESES			
		450,00		1.350	12	50.625,00	607.500,00	
	SUBTOTAL 9					50.625,00	607.500,00	
4. TOTAL PARCIAL	4.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9					87.986,27	1.055.835,28	
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1. Conforme inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).			5.2. Percentual sobre item 4	4%	3.519,45	42.233,41	
6. TOTAL GERAL = 4 + 5						91.505,72	1.098.068,64	

NOTAS EXPLICATIVAS

PROCESSO Nº:	10/002.083/2021
DATA DE INÍCIO:	18/06/21
FOLHAS:	369
RUBRICA:	

Anexo II - Planilha de Custos - Valores Estimados

PROJETO LAB JUV-RIO

ÁREA: Subsecretaria da Juventude	**VÍNCULO:** Gabinete do Secretário	**BASE:** SET/21
Discriminação: Projeto LAB JUV-RIO		

NOTA 1: 01 (um) cargo de Coordenador Geral - Ensino Superior;

NOTA 2: 01 (um) cargo de Assistente de Coordenação - Ensino Superior;

NOTA 3: 01 (um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio;

NOTA 4: 05 (cinco) cargos de Auxiliar I com função de Articulador Local - Ensino Fundamental;

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA	MÊS	VALOR	
2021	PARCELA 1	MÊS 1	91.505,72	
		MÊS 2	91.505,72	ANO 2021: **183.011,44**
2022	PARCELA 2	MÊS 3	91.505,72	
		MÊS 4	91.505,72	
	PARCELA 3	MÊS 5	91.505,72	
		MÊS 6	91.505,72	
	PARCELA 4	MÊS 7	91.505,72	
		MÊS 8	91.505,72	
	PARCELA 5	MÊS 9	91.505,72	
		MÊS 10	91.505,72	
	PARCELA 6	MÊS 11	91.505,72	
		MÊS 12	91.505,72	ANO 2022: **915.057,20**
		Total	**1.098.068,64**	

Rio PREFEITURA | JUVENTUDE

Processo: 10/002.083/2021	
Data da Autuação: 18/06/2021	fls.
Rubrica: *Roselene*	

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo Instrutivo: 10/002.083/2021
Instrumento: Termo de Colaboração n° 013/2021
Data da Assinatura: 1º/12/2021
Partes: Juv-Rio – Secretaria Especial da Juventude Carioca e
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
Objeto: Implementação do Laboratório de Inovação para Mediação Sociopolítica da Juventude Carioca – PROJETO LAB JUV-RIO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 1.098.068,64
Nota de Empenho: 2021/000115
No valor de: R$ 183.011,44
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.14
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169
Fundamento: Lei 13.019/2014, Artigo 16, Inciso Caput, Chamamento Público, Ata JUV-RIO nº 001/2021.

Rio de Janeiro, 30/11/2021

Confeccionado por :

Roselene de Souza Gomes
Matr.: 70/328.391-8
Gerente de Processo III
J/ADS

Roselene de Souza Gomes
Matr.: 70/328.391-8
Gerente de Processo III
J/ADS

Autorizado por:

Gabriella Sampaio
Matr.: 60/327.098-0
Chefe de Gabinete
J/GAB

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

Objeto: Referente à prestação de serviço de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas no Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
CNPJ: 02.016.542/0001-88
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 16/08/2021 a 14/08/2023.
Valor Total: R$ 198.542,40 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0308.2151
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº 2021/000165 no valor de R$ 21.272,40 (vinte e um mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 e alterações, e do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em visto o decidido nos Processos 09/000.005/2017 e 0985/000.188/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/201.228/2021
Instrumento nº 390/2021
Data da Assinatura: 16/11/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e OPUS MEDICAL ENGENHARIA HOSPITALAR
Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Objeto: Prestação de serviço de locação de aparelho de arco cirúrgico e acessórios, para atender as demandas do Hospital Municipal Rocha Faria
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0308.411
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29
Notas de Empenho: 2021/4884
Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SP
CNPJ: 61.699.567/0065-57
COLETA DE PREÇOS Nº 3260/2021
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3260/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ PARA OS EVENTOS EM MASSA 2021/2022 QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESCOPO TÉCNICO DESCRITO NO ANEXO II.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 08 de dezembro de 2021 às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 - ramal 626 (Audrey Eduardo).

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SP
CNPJ: 61.699.567/0065-57
COLETA DE PREÇOS Nº 3263/2021
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3263/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MANTA MAGNÉTICA VEICULAR (IMÃ) RESISTENTE AO SOL E CHUVA PARA OS EVENTOS EM MASSA 2021/2022 QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESCOPO TÉCNICO DESCRITO NO ANEXO II.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 08 de dezembro de 2021 às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 - ramal 626 (Audrey Eduardo).

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SP
CNPJ: 61.699.567/0065-57
COLETA DE PREÇOS Nº 3259/2021
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3259/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS PARA OS EVENTOS EM MASSA 2021/2022 QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESCOPO TÉCNICO DESCRITO NO ANEXO II.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 08 de dezembro de 2021 às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 - ramal 626 (Audrey Eduardo).

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SP
CNPJ: 61.699.567/0065-57
COLETA DE PREÇOS Nº 3262/2021
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3262/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN DE CARGA PARA OS EVENTOS EM MASSA 2021/2022 QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 08 de dezembro de 2021 às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 - ramal 626 (Audrey Eduardo).

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SP
CNPJ: 61.699.567/0065-57
COLETA DE PREÇOS Nº 3261/2021
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 3261/2021 - SP sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN DE PASSAGEIRO COM 15 (QUINZE) LUGARES PARA OS EVENTOS EM MASSA 2021/2022 QUE ACONTECERÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESCOPO TÉCNICO DESCRITO NO ANEXO II.** As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 08 de dezembro de 2021 às 17h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300 - ramal 626 (Audrey Eduardo).
São Paulo/SP, 02 de novembro de 2021.
Roberto José Soares
Gestão de Suprimentos

REQUERIMENTO DE LICENÇA
GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 27.865.757/0033-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.304/2010, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 000359/2017, para CENTRAL GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA COMPOSTA POR 7 (sete) MOTO GERADORES COM POTÊNCIA TOTAL DE 10.793Kva, COM TANQUE DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE DIESEL COM 30m³, PARA USO EMERGENCIAL E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA TOTAL INSTALADA DE 20500Kva, COM GERENCIAMENTO DE ÁREA CONTAMINADA, na Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001.012/2015
Termo Aditivo nº 176/2021 ao Contrato nº 25/2015
Data da assinatura: 29/11/2021
Partes: FCRJ/SME 10ª CRE e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de 4,10% do valor atualizado do Contrato nº 25/2015.
Prazo: 29/11/2021 até 28/04/2022.
Valor Total: R$ 3.541.921,25
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2021/1839
Fundamento: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001.012/2015
Termo Aditivo nº 175/2021 ao Contrato nº 24/2015
Data da assinatura: 29/11/2021
Partes: FCRJ/SME/10ª CRE e JN FRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de 3,97% do valor atualizado do Contrato nº 24/2015
Prazo: 29/11/2021 até 28/04/2022.
Valor Total: R$ 1.894.080,37
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho: 2021/1838.
Fundamento: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 06.500.168.2019
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 71/2021 ao Contrato SMIH nº 24/2019
Data da assinatura: 30/11/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como interveniente.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual
Valor: R$ 1.191.418,29
Prazo: 360 dias
Programa de Trabalho: 18.76.10.302.0318.2255
Natureza da despesa: 3.3.90.39.47
Nota de Empenho: 2021/00451
Valor total dos Empenhos: R$ 588.323,95
Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO D.O.M Nº 18 DE 09/04/2019 - PÁG 54 - 3ª COLUNA
Processo Instrutivo nº: 09/200.039.2019.
Onde se lê: "Contrato nº 11/2019"
Leia-se: "Contrato nº 13/2019"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo instrutivo: 06/000.940.2020
Tipo do instrumento: Termo de Fomento
Número do instrumento: 220/2021 do Livro SMAS nº 053
Data: 25/11/2021
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 25/11/2021 até 24/11/2022.
Partes signatárias: SMAS e o CENTRO SOCIAL EDUCAR PARA O AMANHÃ.
Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para fins de custeio, em decorrência do ingresso de recursos, na modalidade fundo a fundo, para o incremento temporário, oriunda de Emenda Parlamentar nº 27870001/2019, do Dep fed. Pedro Paulo, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV/2019), bem como, a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho (Anexo I).
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Recursos Orçamentários: PT: 1703.08.244.0513.2028 e ND: 3.3.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA-JUV-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
(*)Processo Instrutivo: 10/002.083/2021
Instrumento: Termo de Colaboração JUV-RIO nº 013/2021
Data da Assinatura: 1º/12/2021
Partes: JUV-Rio - Secretaria Especial da Juventude Carioca e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
Objeto: Implementação do Laboratório de Inovação para Mediação Sócio-política da Juventude Carioca - PROJETO LAB JUV-RIO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 1.098.088,64
Nota de Empenho: 2021/00115
No valor de: R$ 183.011,44
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.14
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0389.2169
Fundamento: Lei 13.019.2014, Artigo 16, inciso Caput. Chamamento Público, Ata JUV-RIO nº 001/2021.
(*) Omitido na edição do D.O. Rio de 01/12/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 2 de Dezembro de 2021 às 7:39:41
Código de Autenticação: c2ee5478

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Processo

Data Referência: 08/12/2021

Órgão

Código/Nome 5300 - Secretaria Especial da Juventude Carioca

Instrumento: 2021 / 53013

Favorecido

CNPJ/CPF	Nome Favorecido	Endereço	CEP
002.680.126/0001-80	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTC	AVENIDA GENERAL JUSTO 275 BLOCO B - SALA 905 CENTRO	20.021-130

Cidade	Banco	Agência	Conta
RIO DE JANEIRO	33	3838	130020039

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie	Exercício	Número	Data Assinatura	Processo	Retenção Contratual
Termo de Colaboraçã	2021	53013	01/12/2021	0010/002083/2021	NAO

Prog Trab	Natureza Despesa	Fonte Rec	Data Empenho	Nº Empenho	Fundamentação Legal	Modalidade Licitação
53.01.04.122.0389.2169	3.3.50.39.14	100	03/11/2021	115	ARTIGO 16 INCISO CAPUT DA LEI 13019 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (SELEÇÃO PÚBLICA)	SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação	Número DO	Página DO	Início Previsto	Término Previsto	Prazo Previsto
02/12/2021	183	199	01/12/2021	30/11/2022	365 dia(s)

Descrição do Objeto
CELEBRACAO DE TERMO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO PARA MEDIACAO SOCIOPOLITICA DA LAB-RIO

Observação

Garantia	Valor Garantia	Fim Garantia	Índice	Situação	Data Situação	Último Movimento
Sem Garantia	0,00			Ativo	01/12/2021	Cadastramento

Instrumento de Origem

Resumo da Execução

Valor Instr.	Vl. Aditivo Acres.	Vl. Aditivo Red.	Vl. Termo Exec.	Saldo Instr.	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago Migração
1.098.068,64	0,00	0,00	0,00	1.098.068,64	183.011,44	0,00	

Saldo a Exec Instr.	Valor Pago	Valor a Empenhar	Valor a Liquidar	Valor a Pagar
915.057,20	0,00	915.057,20	183.011,44	0,00

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação				Retenção		Pagamento	
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2021	115	53.01.04.122.0389.2169	3.3.50.39.14	100	183.011,44	03/11/2021								
			Total:		183.011,44			Total:	0,00	Total:	0,00	Total:	0,00	

Histórico: Suspensão/Reinício

Data Suspensão	Data Reinício

10/002083-21

000056

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Especial da Juventude

CHAMAMENTO PÚBLICO

CP – JUV-RIO Nº 01/2021

PROPONENTE:

Razão Social:	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável		
Nome Fantasia:	CIEDS		
CNPJ da matriz:	02.680.126/0001-80		
Dir. Adm, Financeira e Jurídica	Noemi Braga	**E-mail:**	noemi.rj@cieds.org.br
Gerente de Engajamento Comunitário	José Claudio Barros	**E-mail:**	joseclaudio.rj@cieds.org.br
Telefone e Celular(DDD):	(21) 3094-4555		

Novembro/2021

Rio de Janeiro

São Paulo

Pacajus

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO CIEDS 3
1.1 Registros, representações e premiações 6
1.2 Capacidade Técnica e Operacional 7
1.3 Informações sobre os Projetos Similares Realizados pelo CIEDS 7
2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA 14
a. Conceitos e métodos para o sentido da operacionalização do projeto 19
b. Dificuldades e desafios encontrados 21
c. Alternativas propostas para alguns dos desafios 22
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 22
3.1 Resultados Esperados 23
3.2 Formas de Apresentação dos Resultados 23
3.3 Concepção Metodológica 25
3.5.1 Metodologia de Intervenção 26
3.6 Produtos 35
3.7 Monitoramento e Avaliação das ações 35
3.8 Cronograma de Atividades 35
3.9 Indicadores de Acompanhamento 36
3.10 Equipes para implementação do projeto 36
3.10.1 Quadro com as Funções e Atribuições dos Profissionais 37
3.10.2 Processo Seletivo e Contratação dos profissionais para o projeto 38
3.10.3 Fluxograma da Gestão do Projeto 39
3.11 Qualificação da Equipe de Gestão do CIEDS 39
3.12 Organograma da gestão institucional 42
3.13 PLANILHA DE CUSTO 43
3.14 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 44
ANEXOS 45

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Centro - Pacajus

1. APRESENTAÇÃO DO CIEDS

<table>
<tr><td>Proponente</td><td colspan="7">Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável</td></tr>
<tr><td>Sigla</td><td>CIEDS</td><td>CNPJ</td><td>02.680.126/0001-80</td><td>Insc. Est.</td><td>Isento</td><td>Insc. Municipal</td><td>2478331</td></tr>
<tr><td colspan="4">Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE)</td><td colspan="4">88.00-6-00 - Serviços de assistência social</td></tr>
<tr><td>Endereço</td><td colspan="7">R. Conselheiro Saraiva, 28 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep.: 20.091-030</td></tr>
<tr><td>Telefones</td><td colspan="3">21.3094-4555</td><td colspan="2">Celular</td><td colspan="2">21.994253092</td></tr>
<tr><td>Site</td><td colspan="3">www.cieds.org.br</td><td colspan="2">E-mail</td><td colspan="2">cieds@cieds.org.br</td></tr>
<tr><td>Data de Fundação</td><td colspan="3">31.07.1998</td><td colspan="2">Redes Sociais</td><td colspan="2">Facebook</td></tr>
<tr><td>Finalidades Estatutárias</td><td colspan="7">- Promoção de programas sociais;
- Promoção da assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as outras minorias da sociedade;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Promoção de programas do desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;
- Promoção da cultura;
- Promoção da educação gratuita básica e profissional;
- Promoção de programas ambientais, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- Promoção de programas de saúde;
- Promoção de programas de esporte e lazer e atividades recreativas;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Promoção da experimentação, não lucrativa dos novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar, em prol do desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública e privada, de sistemas integrados de qualidade, gestão, monitoramento, avaliação e capacitação de recursos humanos;
- Promoção do desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública e privada de sistemas integrados, de qualidade, de gestão, de monitoramento, avaliação e capacitação de recursos humanos;
- E demais ações necessárias à consecução dos objetos constantes no presente documento.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Representação Legal</td><td colspan="4">Vandré L. Meneses Brilhante</td><td colspan="3">vbrilhante@cieds.org.br</td></tr>
<tr><td colspan="4">Fabio A. Muller Mariano</td><td colspan="3">fabiomuller@cieds.org.br</td></tr>
<tr><td colspan="3">Responsável Técnico da Proposta</td><td colspan="2">José Claudio Barros</td><td colspan="3">Joseclaudio.rj@cieds.org.br</td></tr>
</table>

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel: 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Centro - São Paulo
Tel: 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Centro - Pacajus
Tel: 55 (85) 3348-0853

O CIEDS, Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, é uma Instituição Social Sem Fins Lucrativos, filantrópica, com larga experiência na implementação, gestão, cogestão, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Atua em todo o território nacional, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, filial em São Paulo e Ceará. Sua estrutura de recursos humanos é composta por mais de 1.700 profissionais de diversas áreas do conhecimento.

O CIEDS promove e desenvolve soluções integradas e em redes para que territórios sejam mais inclusivos, mais educativos e mais empreendedores, ou seja, mais prósperos, onde as pessoas residentes vislumbrem e acreditem que o amanhã pode e será melhor do que o hoje.

Em 23 anos de atuação implementou mais de 700 projetos em parcerias com organismos internacionais, poder público, empresas privadas e outras organizações da sociedade civil, beneficiando cerca de quinhentos mil beneficiários diretos e mais de três mil comunidades atendidas. Suas ações concentram-se em quatro grandes áreas: a) Inclusão Social e bem-estar; b) Educação; c) Engajamento Comunitário e; d) Novos Negócios.

A atuação do CIEDS, se articula para o fortalecimento de Redes para a Prosperidade. Campo que se propõe a promoção de soluções sociais que geram mais renda, mais saúde, melhor educação, maior confiança no futuro e, acima de tudo, prosperidade. Fazemos tudo isso construindo redes de parceiros estratégicos comprometidos com um Brasil melhor para todos.

Os impactos do CIEDS para a sociedade caracterizam-se pela construção de redes e articulações entre atores de diversos setores, conectando diferentes interesses em causas comuns, qual seja a construção de uma sociedade mais justa e mais democrática. Em 2020 atuou na implementação de mais de 50 projetos, espalhados por todos os estados brasileiros. Suas atividades envolveram 830 voluntários e impactaram mais de 50 mil pessoas diretamente e mais de 250 organizações da sociedade civil.

A totalidade das ações e projetos implementados pelo CIEDS possui caráter socioassistencial e são prestados de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, conforme previsão da Lei 12.101/2009 e visam conjuntamente: fortalecer mecanismos de proteção social por meio de ações de: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a defesa de direitos, visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo

Pacajus

O CIEDS parte da premissa de que o desenvolvimento almejado não pode ser pensado apenas dentro de uma lógica economicista. É imperioso o equilíbrio dos fatores econômicos, ambientais e sociais. Acredita que este novo modelo só é factível se for fruto do somatório de forças do Estado, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

A ação institucional realizada em parceria com várias instâncias de governo, com a iniciativa privada e com instituições da sociedade civil, nacionais e internacionais, se traduz pela experiência significativa de atuação junto a populações vulnerabilizadas e excluídas – especialmente jovens, mulheres, afrodescendentes, idosos, etc. Tem como fundamento de suas ações a convicção de que essas pessoas possuem um expressivo potencial, que precisa ser identificado e desenvolvido, por meio de processos de capacitação participativos e que promovam sua inclusão no encaminhamento das soluções para os problemas vivenciados.

Sendo assim, o CIEDS tem como Missão "*Promoção de uma sociedade sustentável tendo como base o conhecimento, a cooperação e o empoderamento das pessoas*".

Sua Visão é "Construir redes para a prosperidade de pessoas, de comunidades e da sociedade".

Para tal, adotamos como Valores: O respeito à diversidade; O respeito ao saber acumulado de cada colaborador e dos nossos públicos interessados; A transparência; O compromisso com a gestão de qualidade; O respeito às legislações nacionais e internacionais no que concerne a nossa atividade; a formação de quadros técnicos qualificados; e o incentivo a novas ideias.

O CIEDS teve ao longo de sua trajetória o mérito de harmonizar cinco requisitos essenciais:

(a) capacidade para perceber as mudanças no cenário de sua atuação e transformar oportunidades em realizações; (b) habilidade para liderar suas equipes no sentido de empreender mudanças, principalmente na gestão, que tem garantido a sustentabilidade da organização; (c) a compreensão de que o território é o lócus preferencial para o design e a implementação da política pública e do investimento social privado; (d) a sistematização de saberes e aprendizados ao longo da implementação dos projetos focalizando a construção e o desenvolvimento de tecnologias sociais com alto potencial de impacto, escala e reaplicabilidade; (e) uma atuação em rede que conecta potenciais atores locais.

A abordagem estratégica ocupa parte central na administração do CIEDS. Planejamento estratégico, objetivos, metas e resultados são os instrumentos regularmente utilizados na sua gestão, que é orientada no sentido da satisfação dos interesses e demandas de seus beneficiários e parceiros institucionais, e na garantia do exercício de sua responsabilidade social.

Esse processo se efetiva segundo princípios éticos claramente formulados e intensamente divulgados, por meio da participação de todos os atores envolvidos, que assumem espontaneamente o compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da atuação institucional.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 - 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 5º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 21 3195-2200

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1127
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 85 3348-0493

1.1 Registros, representações e premiações

Como resultado do trabalho, o CIEDS conquistou ainda, espaços que reforçam a competência com que realiza as suas ações. Essas designações tornam a instituição transparente na sua gestão, que se evidenciam, por exemplo, através do seguinte:

Registros - CEBAS – Resolução n.º 06 CNAS de 15/02/2007, publicado em D.O.U., dia 28/02/2007; CONJUVE – gestão 2019-2021, como suplente; Título de Utilidade Pública Municipal – Rio de Janeiro; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Resolução n.º 111 – 31/05/02; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RJ – Registro n.º 0284/00; Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/RJ - N.º 06/2004; entidade com assento no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no COMDEPI-RIO – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nº 83.

Representações e participações como Sociedade Civil - organização signatária do *Pacto Global da ONU*, Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC; membro do *Comitê Nacional do Programa Viva Voluntário do Governo Federal*. Em 2020 foi eleita para o Conselho *Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro*, como titular, assumindo a coordenação da comissão de acompanhamento aos conselhos municipais de assistência social dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro e compondo o Comitê do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, em 2021 compõe a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – da regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop – e serviços da proteção social especial de alta complexidade nos 92 municípios. Também, no Estado do Rio, participa do *Fórum da Aprendizagem Profissional do Rio de Janeiro*, *Conselho Estadual de Economia Solidária* (RJ), *GR 1ª Infância do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do município do Rio de Janeiro* – CMDCA/RJ, *Fórum Estadual de População em Situação de Rua*.

Premiações – *destacamos aquelas* que ratificam a seriedade, transparência e efetividade das nossas ações: Certificado de Qualidade ISO 9001:2000, Certificado de Responsabilidade Social SA 8000, sendo a primeira ONG brasileira a conquistar a certificação integrada nas normas internacionais ISO 9001:2000 (qualidade na gestão) e AS; Prêmio Ser Humano 2018 da Associação Brasileira de Recursos Humanos; Prêmio Inovação Social Moçambique; Top 500 NGOs 2021 do NGO Advisor - 2ª ONG mais relevante do Brasil e a 54º do mundo; Tecnologia Social Bairro Educador; Tecnologia Social Rede Sustentável de Relacionamento de Búzios; Tecnologia Social Jovens aprendizes em medidas socioeducativas; Selo de Direitos Humanos – 1ª Edição/2020 - Festival Rio +Humano, Projeto Pessoas e Negócios Saudáveis, que recebeu o 1º lugar.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo

Pacajus

1.2 Capacidade Técnica e Operacional

Para desenvolver suas atividades no Rio de Janeiro o CIEDS conta com uma sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, Centro, perfazendo 370 m², com 1 salão comportando mesas com computadores e 9 salas de trabalho. Este espaço conta com 52 computadores, com acesso à internet em banda larga conectados em redes locais a um Servidor. Também dispomos de 30 computadores que podemos disponibilizar para oficinas / cursos de informática em sala na Av. Presidente Vargas, 435 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20071-904. A instituição dispõe, ainda, de equipamentos diversos como TVs, Datashow e outras mídias.

Além da estrutura do Rio de Janeiro, contamos com sedes nos estados de São Paulo e Ceará. Em São Paulo o CIEDS conta com uma sede na Rua José Bonifácio, 250 – 6º andar – Centro - São Paulo - SP perfazendo um espaço de mais de 200 m², com 6 salas de trabalho, 25 computadores, todos conectados em rede, com acesso à internet em banda larga e ligados a um Servidor. Uma sala ampla que acomoda 30 pessoas, um espaço multiuso que também oferece treinamentos. No Ceará o CIEDS conta com uma sede na Av. José Lucio de Menezes, 1.107 – Croatá – Pacajus, onde funciona o Centro Cultural Maloca dos Brilhantes, espaço com mais de 500m², contando com salas de trabalho, salas para capacitação e anfiteatro.

No leque da sua infraestrutura desenvolveu as PLATAFORMAS EDUCA_CIEDS (https://ciedseduca.org.br/) e a COMPARTIR. (https://compartir.org.br/) espaços de interação para ofertas de capacitações à distância e treinamentos para diferentes públicos.

Para além da infraestrutura física, o CIEDS conta com uma equipe técnica altamente qualificada para atendimento aos requisitos do Edital, conforme consta detalhado no item 3.11 dessa proposta técnica, fortalecendo desse modo a capacidade operacional de implementação do projeto.

1.3 Informações sobre os Projetos Similares Realizados pelo CIEDS

Especialmente no que tange ao escopo da proposta ora apresentada, realizamos em 2017, o projeto Jovem Jornalista em parceria com o PNUD e Rio+Centre, que deu voz a juventude brasileira e fortaleceu iniciativas de protagonismo juvenil ao oportunizar o desenvolvimento integral de jovens estudantes do ensino médio de escolas públicas com processos e práticas de educomunicação, dessa experiência emergiu a publicação Juventude 2030, caminhos e aprendizados para um mundo sustentável. Com este projeto mais do que desmistificar o paradigma etário de suposições sobre o mundo, mas de fato assumir as intepretações e definições para uma agenda 2030 a partir do olhar, do ponto de vista, dos próprios jovens. Os jovens jornalistas talvez em seus sonhos diários de jovens moradores de comunidades cariocas, nunca sonharam em ser jornalistas, mas sonharam em um dia mudar o mundo. Porque esse é o princípio de ser jovem. Tudo pode, tudo é possível. A publicação na íntegra pode ser acessada em: https://www.cieds.org.br/docs/juventude-2030-caminhos-e-aprendizados-para-um-mundo-sustentavel.pdf

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes 1107
Croatá - Pacajus

Outro destaque importante, foi o projeto Mobiliza Jovem que uniu jovens de 18 a 29 anos, oriundos de territórios periféricos de todo o Brasil, para formar uma rede virtual em um processo formativo e de produção de conteúdos voltados para as juventudes. Os participantes possuíam diferentes trajetórias de atuações e ativismo em seus territórios/coletivos e a potência do projeto estava em conectar esses saberes e experiências para produção coletiva de conteúdos para redes sociais que possam alcançar outros(as) jovens. Os encontros são semanais e as pautas sociais foram sugeridas pelos participantes. Abrangência geográfica: Várzea Grande (MT), Santa Maria e Núcleo Bandeirante (DF), Salvador e Porto Seguro (BA), São Luís (MA), Itabaiana (SE), Fortaleza (CE), Rio Branco (AC), Manaus (AM), Nova Iguaçu e São Gonçalo (RJ), São Paulo (SP), Adrianópolis e Guarapuava (PR) e Porto Alegre (RS). Quando o Mobiliza Jovem começou a ser desenvolvido, antes da pandemia provocada pelo novo coronavírus, a equipe do CIEDS mal podia imaginar os rumos que teria que tomar para adaptar a proposta original aos tempos de distanciamento. Mas, diante da diversidade dos selecionados – todas as regiões brasileiras foram representadas por participantes –, é possível dizer que o resultado saiu muito além do esperado e cumpriu, com sucesso, seu propósito de fomentar o protagonismo jovem. A atuação do Mobiliza Jovem vai de encontro à crença do CIEDS de que cada pessoa possui em si o potencial para se desenvolver e à sua comunidade. O projeto faz o jovem se perceber como agente de transformação de seu território, atuando de forma integrada, articulado em rede com os demais participantes. Todos já têm um perfil de engajamento em movimentos sociais e identitários, têm um histórico de militância. São pessoas que estão pensando seu lugar no mundo. "Acionamos nossos parceiros para garantir que o projeto tivesse esse nível de diversidade e de abrangência territorial. Há desde participantes de grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, a jovens do interior do Brasil, indígenas e de quilombos, além de pessoas trans", destaca Paula Miranda, Coordenadora de Projetos do CIEDS.

Além dessas experiências, destacamos a seguir outras experiências institucionais relevantes e que carregam os contextos e pertinências temáticas, quando ao público-alvo e a trajetória em gestão, com devidas declarações de capacidade técnica e operacional que seguem em anexo a essa proposta, em que o CIEDS deixa as contribuições para as mudanças de paradigmas, garantia de direitos e redução de desigualdade, especialmente junto aqueles projetos que visam o fortalecimento de políticas públicas, com intervenção nas expressões das questões sociais, geradas pelos mecanismos de exclusão, violação de direitos e necessidades humanos, a saber:

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo

Pacajus

AGIR – Apoio à Geração e Incremento de Renda https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1315	Março de 2019 a setembro 2021	Fundação Vale	O projeto AGIR desenvolve o empreendedorismo na região de Governador Valadares por meio da prospecção e fomento de pequenos negócios familiares e coletivos, instrumentalizando-os e capacitando-os para o gerenciamento e aprimoramento das suas atividades. Oferece também assessoria e um recurso semente, para a aceleração dos negócios. Dessa experiência foi possível mapear 67 bairros e identificar 219 empreendedores. Desse universo 123 empreendedores receberam formação em duas turmas com 83 concluintes. A partir da formação foram 74 negócios modelados dos quais 9 foram selecionados e 8 receberam incubação e apoio financeiro para desenvolvimento do negócio. Os 8 negócios juntos contam com um total de 135 empreendedores incubados e impactados. O processo de incubação consiste na realização de mentorias e consultorias especializadas para os negócios, investimentos de capital semente em infraestrutura, maquinário e matéria-prima, além de diversas palestras e treinamentos.
Maleta Futura Juventudes https://www.cieds.org.br/projeto/maleta-futura-juventudes https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1304 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1147 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1037 https://www.cieds.org.br/docs/Caderno_de_experi%C3%AAncias_do_Maleta_Juventudes_em_escolas_do_Rio_de_Janeiro.pdf https://www.cieds.org.br/docs/Caderno_de_experi%C3%AAncia_do_Maleta_Juventudes_em_escolas_do_Rio_de_Janeiro_-_2%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf	Novembro de 2016 - Dezembro de 2019	Fundação Roberto Marinho/Canal Futura	Inclui socialmente e desenvolve integralmente jovens, trabalhando o tema juventudes de forma interdisciplinar e por meio de atores multiplicadores. Fortalece também as práticas programáticas das escolas e organizações da sociedade civil por onde passa, ampliando o debate e a mobilização sobre a temática. Esta experiências de implementação do Projeto Maleta Juventudes, desenvolvida por agentes de leitura das escolas da rede pública do Estado do Rio de Janeiro, faz manter viva a memória da dedicação, envolvimento e protagonismo de professores, professoras e jovens em prol de uma educação igualitária e inclusiva, no ano de 2019 e a continuidade do projeto até dezembro de 2021, as ações serão com foco em jovens do Sistema Socioeducativo, envolvendo-os nos debates sobre prevenção da violência e a promoção da cultura de paz. O projeto se desenvolve em Pacajus (CE) e na Baixada Fluminense e Rio de Janeiro (RJ).
LIDERANÇA JOVEM https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1421 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1402 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1346	Abril de 2020 a Dezembro de 2021	Fundação RENOVA	O projeto visa engajar de forma protagônica, jovens de 8 territórios do Médio Rio Doce, com a promoção de ações que contribuam para a revitalização ambiental, social, econômica e cultural das suas comunidades. Este projeto faz parte do programa de compensação aos atingidos pelo rompimento da barragem de mineração ocorrido em novembro de 2015 na Bacia do Rio Doce. E contempla os municípios de Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Conselheiro Pena, Governador Valadares, Tumiritinga e Galileia, todos em Minas Gerais. Da experiência foi possível realizar o diagnóstico territorial, compreendendo as demandas dos jovens locais e sua relação com o Rio Doce para chegar em proposições de ações e políticas para oito

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 3º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4595

São Paulo

Pacajus

			municípios da região, sendo um deles Governador Valadares. Realizou-se também, articulação com atores governamentais e da sociedade civil além de mobilizar cerca de 200 jovens para uma formação. Atualmente estamos realizando uma formação à distância com esses jovens, que atuarão em projetos voltados aos seus municípios.
ESCOLA +DIVERSA **https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1418**	Agosto de 2020 - Julho de 2021	Banco Itaú e consultoria do Mais Diversidade, por meio do Edital LGBT+ Orgulho	Contribui para a criação de estratégias de combate à LGBTfobia no ambiente escolar, visando à garantia dos direitos de acesso à educação pela população LGBTQIA+ e, consequentemente, ao seu ingresso no mercado de trabalho de forma qualificada. Atende-se estudantes e professores de 10 escolas integrantes das redes públicas de ensino nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Por meio de rodas de conversa online com juventudes LGBTQIA+ de todo Brasil para a construção do Mapa da Diversidade, produção audiovisual que contará as histórias de exclusão e violência de pessoas LGBTQIA+ vivenciadas ao longo de suas trajetórias escolares e sua inserção no mercado de trabalho e produção do Mapa da Diversidade - uma caixa de ferramentas para apoiar o trabalho pedagógico com a temática da diversidade nas escolas, contendo o minidocumentário, jogos e oficinas.
PROJETO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E CRIANÇA/ADOLESCENTES EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS, EM ESPECIAL O CRACK – CADQS **https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/cieds-lancara-livro-crack-um-novo-olhar** **https://www.cieds.org.br/docs/publicacao-crack-um-novo-olhar-.pdf** **https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/baile-de-carnaval-anima-abrigos** **https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/crack-esse-problema-e-de-quem**	Novembro de 2012 a julho de 2013	Convênio formalizado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro de Acolhimento Institucional especializado a crianças/adolescentes em extrema vulnerabilidade social usuários de substâncias psicoativas, em especial o crack, de forma excepcional e provisória a fim de trabalhar o resgate e reinserção familiar e social, contribuindo para que construam seus projetos de vida, construindo com cada usuário um plano de desenvolvimento individual para o fortalecimento da sua autoestima e a construção de sua reinserção familiar e comunitária, bem como através da prestação de serviços compreendendo todos os cuidados de higiene, alimentação, acesso a serviços culturais, comunitários e de lazer garantindo aos mesmos, acesso a políticas e a rede de serviços públicos, numa perspectiva de garantia de Direitos e de cidadania. Foram alcançados os seguintes resultados: 51% dos abrigados em atendimento semanal nos serviços de saúde mental da Prefeitura; 53% dos abrigados devidamente matriculados na rede pública de ensino fundamental; 80% dos abrigados matriculados em atividades esportivas no Centro Esportivo Miécimo da Silva; construção do Projeto Político Pedagógico dos abrigos; Proteção especial e cuidados especializados por equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Prof. Ed. Física, Teatro, Dança , Percussão, Artesanato). Destaque-se que como resultado desse projeto foi produzida a cartilha CRACK: UM NOVO OLHAR, fruto da experiência do CIEDS na gestão destas unidades no município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 - 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091-020
Tel: 55 (21) 3984-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio, 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP: 01003-000
Tel: 55 (11) 3115-9200

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes, 1127
Centro - Pacajus
CEP: 62820-000
Tel: 55 (85) 3348-0482

Projeto Jovens Urbanos	2009 a 2013	Fundação Itaú Social	O Projeto Jovens Urbanos foi desenvolvido por três anos atendendo mais de 300 jovens de comunidades periféricas da cidade do Rio de Janeiro. O objetivo era ampliar o repertório cultural de jovens e fortalecer sua capacidade de atuação protagônica e artística em sua comunidade escolar. O projeto ocorria no contraturno escolar em parceria com escolas da rede estadual do RJ e organizações de base comunitária. Além de oficinas com foco no desenvolvimento de competências para a vida, os jovens participavam de vivências e experimentações em diferentes espaços artísticos e culturais da cidade fortalecendo sua apropriação do espaço público e viabilizando acesso a informação e construção de redes.
Redes de Territórios Educativos https://www.cieds.org.br/projeto/redes-de-territorios-educativos https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1234 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1101 https://www.cieds.org.br/docs/Mapa_de_Identidade_2020.pdf	Janeiro de 2015 – até o momento	Fundação Itaú Social	Promove a educação integral por meio da potencialização da capacidade programática e da gestão de organizações sociais comunitárias. Incentiva sua aproximação com escolas e a realização de ações em rede intersetoriais. Com seu Fundo de Fomento, amplia e fortalece a construção de parcerias e impacta positivamente milhares de crianças, adolescentes e jovens. Municípios de Aquiraz (CE), Cuiabá (MT), Várzea Grande (MT) e São Luiz do Maranhão (MA)
PESC – Programa de Empreendedorismo Social Comunitário (Serra - Espirito Santo) **https://www.cieds.org.br/projeto/pesc-programa-empreendedorismo-social-comunitario**	Março 2019 a março 20/21	Fundação Vale	Apoia diretamente os empreendedores sociais através do diagnóstico e identificação de iniciativas econômicas, encontros mensais com os selecionados, formação em modelagem de negócios sociais, assessoria técnica e pré-incubação.
ATIVA 027 **https://www.cieds.org.br/projeto/ativa-027** https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/ativa-027-promove-empoderamento-saude-mental-e-nutricao-de-meninas-na-grande-vitoria https://globoplay.globo.com/v/9374578/	Janeiro a Julho de 2021	UNICEF	O Ativa 027 é um projeto voltado para adolescentes e jovens com idades entre 12 e 17 anos. Com ênfase no empoderamento de meninas, saúde mental e nutrição e debate nos temas: equidade e diversidade de gênero, identidade etnico-racial, saúde mental em tempos de pandemia, amamentação e alimentação saudável na primeira infância. As ações foram iniciadas com 15 jovens líderes, em sua maioria meninas. Estas passam por processos diversos de capacitação vidando fortalecer algumas habilidades como o papel de jovens líderes, posicionamentos e melhorar a capacidade argumentativa sobre as temáticas que cercam o debate sobre empoderamento de meninas. Numa organização em que ao longo do projeto, novos jovens se somam aos que já estão, o projeto ampliou o número de participantes para 150, também em sua maioria meninas, gestantes, mães e também contamos com uma parcela de jovens questão, em cumprimento de medidas socioeducativa. Todos os participantes estão em nova etapa de capacitação para receberem os 1000 jovens que serão engajados ao projeto. Também temos

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

Sao Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 5º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (11) 3105-2220

Aracaju
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Centro - Aracaju
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3345-0483

			como ação essencial deste projeto, a capacitação de 200 profissionais que atuam com adolescentes e jovens e estes serão aproximados de outros profissionais para que possam trocar, compartilhar sobre as diferentes experiências, metodologias e abordagens para jovens e dessa forma, adquirirem novas conhecimentos e habilidades para as suas práticas cotidianas.
Engaja	novembro de 2020 a junho de 2021	Unicef e Saint-Gobain	Tem como objetivo apoiar adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social na preparação para o mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências para a vida, habilidades para o empreendedorismo social e fomento à inserção no mercado de trabalho ou oportunidades de formações educacionais. Os participantes criam uma rede de engajadores e engajados na construção de soluções para si e para seus territórios.
Pré-Vestibular Marabá	Janeiro de 2021 à janeiro 2022	Vale do Rio Doce	A iniciativa de um pré-vestibular popular representa, para grande parte dos jovens pobres, uma possibilidade concreta de ruptura de um destino social. A média de idade superior à convencional e a pressão por vínculos no mercado de trabalho contribuem como fatores de desestímulo ao ensino propedêutico necessário para o acesso à universidade. Assim, em geral, esses jovens veem na conclusão do ensino médio, quando alcançam, o ponto máximo da trajetória educacional. Visa ampliar o campo de possibilidades educacionais e existenciais de 100 moradores de Marabá e entorno, através de preparação para ingresso no ensino superior, incluindo 20% de agas para estudantes indígenas. Em grandes linhas promover o acesso e permanência de 100 moradores de Marabá e entorno na rede de ensino superior; a ampliação do capital cultural e político dos alunos, contribuindo com o desenvolvimento da reflexão crítica e estética sobre as diferentes sociedades enfatizando a defesa e garantia dos Direitos Humanos e o respeito à diversidade (de gênero, étnico-racial e de orientação sexual); estimular a criação de novos espaços de formação e de acesso a bens culturais e educacionais; fortalecer os vínculos de pertencimento de jovens de Marabá com a comunidade através de formação que contemple uma reflexão crítica e o desejo de contribuir para transformar, positivamente, o local onde vivem e irá desenvolver e sistematizar metodologia apropriada.
Juventude Empreendedora https://www.cieds.org.br/projeto/juventude-empreendedora https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1312 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1178 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1208	Janeiro de 2017 - em andamento	Itau Social | SEBRAE | xx	Fomenta a criação de negócios de impacto social por meio de um processo de educação empreendedora que os jovens desenvolvam competências do futuro e ative os potenciais das juventudes de periferia. Foi implementado Município e Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RJ), insere jovens na faixa etária de 16 a 24 anos.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-4555

São Paulo

Pacajus

https://www.cieds.org.br/docs/Neg%C3%B3cios_de_Impacto.pdf https://www.cieds.org.br/docs/Encarte_2019_Juventude_Empreendedora.pdf			
Atitude Jovem https://www.cieds.org.br/projeto/atitude-jovem-frente-ao-hivaids https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1030 https://www.cieds.org.br/noticias/detalhe/1016		ViiV Health Care	Mobilização de adolescentes e jovens residentes nas comunidades da Serrinha e São Carlos, ambas no Rio de Janeiro, em especial jovens convivendo com HIV e outras DSTs, com vistas à promoção da apropriação dos debates sobre prevenção, inclusão e acesso a rede de serviços públicos de saúde e socioassistenciais. O projeto Atitude Jovem Frente ao HIV/AIDS atuou com 50 jovens com idade entre 15 e 24 anos. Passaram por um processo formativo e desse percurso se tornaram agentes multiplicadores para o desenvolvimento de ações de mobilização e engajamento nas comunidades, sensibilizar outros jovens para a importância da prevenção e as formas de diagnóstico e tratamento disponíveis em unidades públicas de saúde.
Programa Jovem Monitor Cultural	2015-2021	Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo	Qualificação de 300 jovens de periferias para atuar no campo da produção e gestão cultural em Equipamentos públicos de Cultura da Cidade de São Paulo (Bibliotecas, Centros Culturais de Juventude, Teatros, departamentos da gestão municipal)
Protagonismo Jovem	Abril de 2019 à Maio 2020	Nexa | Instituto Votorantim | Secretaria Municipal de Educação de Três Marias	Promoveu formação protagonica para estudantes de 6º ao 9º ano na Escola Municipal Memorial Zumbi que culminou em um projeto de revitalização do espaço escolar concebido e implementado pelos jovens estudantes.
Engajamento Cívico	Março de 2019 à Dezembro 2020	Itaú Social | Secretaria Estadual de Educação do RJ	Jovens estudantes do ensino médio de 10 escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, inseridos em oficinas participativas de formação de lideranças jovens e elaboração de projetos. Ao término, cada escola recebeu apoio financeiro para implantação dos projetos desenhados pelos jovens. O projeto foi desenvolvido no estado do Rio de Janeiro, nos municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Niterói, São Gonçalo, São João de Meriti, e Nilópolis.
Escola Livre de Cultura Maloca das Artes		Secretaria de Estado de Cultura do Ceará	Promoção de atividades formativas no campo da arte e cultura para jovens de comunidades periféricas do município de Pacajus e entorno nas linguagens da Capoeira, Hip Hop, Violão, Áudio Visual e Teatro, ações realizadas no município de Pacajus (CE).

Rio de Janeiro
São Paulo
Pacajus

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Para a implementação desta proposta com as juventudes cariocas, o CIEDS trará três grandes bagagens de experiências empreendida nos seus 23 anos de existência e que balizam os seu conhecimentos, percepções e formas de atuação com o público relacionado.

O primeiro aspecto balizador está ancorado no modelo de cogestão de espaços e unidades de serviços públicos como o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, as Residências Terapêuticas e as Unidades de Reinserção Social com adolescentes, jovens e adultos, ao longo de mais de 15 anos em parceria com as Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência; Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social do município do Rio de Janeiro. Dessa bagagem, destacamos o conhecimento jurídico, financeiro e administrativo da gestão e contratualização de equipamentos públicos considerando todas as normativas que regem sua administração e prestação de contas e as proposições e trocas para o aprimoramento da gestão.

O segundo no desenho, gestão e implementação de projetos com Juventudes. Além de afirmar na sua narrativa que respeita e considera as diversidades presentes nas juventudes, o CIEDS fortaleceu competências e aprimorou instrumentos para o uso de métodos colaborativos e participativos que potencializem as capacidades criativas e inovadoras das juventudes dentre os quais o design thinking, a investigação apreciativa, o Metaplan, a gamificação de processos, além de técnicas para Aprendizagens Vivenciais. Destaca-se ainda a ação de advocacy pelas juventudes que permitiu ao CIEDS ocupar cadeiras no Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), e no Conselho Municipal da Juventude de São Paulo, facilitar processo de discussão metodológica para definição de indicadores e o monitoramento e avaliação dos mesmos junto aos Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio). Por conta da pandemia do Covid-19, o CIEDS impulsionou ainda sua capacidade de atuar virtualmente por meio do desenvolvimento de plataformas virtuais de aprendizagem (CIEDS Educa e Compartir) e no uso de ferramentas digitais colaborativas e participativas.

O terceiro se afirma no campo da articulação em rede e mobilização territorial. A atuação territorial das juventudes se manifesta através de coletivos, movimentos e organizações juvenis que atuam localmente em diferentes frentes. A partir de técnicas de cartografia, mapa afetivo, pesquisa-ação e participante conseguimos desenvolver um olhar de destaque para os valores culturais e simbólicos do território, das potencialidades locais, promovendo a integração e ação em rede de diferentes iniciativas, bem como articulações intersetoriais que otimizem recursos locais e potencializem impactos junto às juventudes do território.

Esses elementos juntos geram a nossa percepção de que cada pessoa possui os saberes e os potenciais para mudar suas vidas e comunidades. Por isso, criamos oportunidades para quem mais precisa e em nossos 23 anos temos alcançado resultados que impactaram a vida de milhares de pessoas.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 2106-2209

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0493

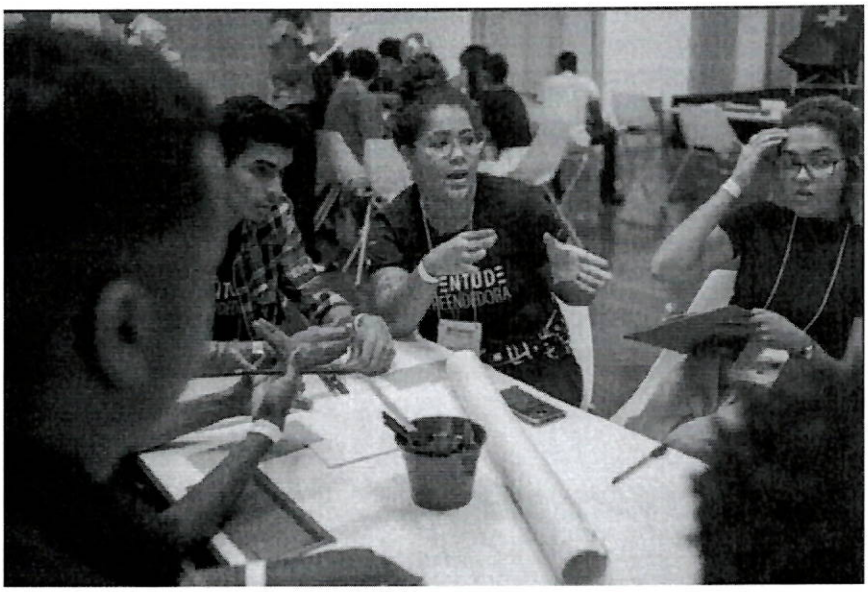

Fotos: Arquivo do CIEDS.

Somado a isso e frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego juvenil e baixa escolaridade, o CIEDS idealizou em 2017, um programa que faz uso do empreendedorismo como uma ferramenta de mudança social, oferece formação empreendedora para que jovens de favelas e periferias, tenham a oportunidade de criar novas formas de geração de renda, impactar positivamente suas comunidades e fortalecer a confiança no futuro. Uma base importante e que tem origem nos outros diversos projetos implementados pelo CIEDS voltados para jovens e que os coloca no centro das questões para que eles e entre eles, falem, se posicionem, identifiquem e criem soluções para as problemáticas que perpassam a trajetória das juventudes brasileiras, em especial entre os grupos poluacionais que vivem em periferias em favelas.

Foto: Arquivo do CIEDS.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel. 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 1º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel. 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel. 55 (85) 3348-0453

Conhecer as demandas e oportunizar que os jovens além de opinar, formulem, criem ideias e propostas de políticas públicas para as juventudes é ter o entendimento de que é preciso romper com a exclusão, com a herança cultural de que os jovens são o futuro, mas não reconhecendo neles as potencialidades para a geração de um futuro melhor, proposto por eles e não planejado, idealizado por gestores, políticos e outros, porém, sem eles.

Ainda nessa linha de pensamento, reconhece que as juventudes cariocas, que soma cerca de 24% da polulação, composta por adolescentes e jovens com idade entre 15 e 29 anos, que o CIEDS seja na sua narrativa sobre juventudes, seja nas propostas desenhadas, considera que os jovens devem fazer parte de todo o processo e percurso de seus projetos.

O arcabouço dessa forma de olhar para os adolescente e jovens, acena para necessidade inclusive, de estabelecer uma agenda positiva para sensibilizar a sociedade visando superar as práticas discriminatórias, excludentes e que descaracterizam a identidade das juventudes.

É nesse sentido, o CIEDS entende e discute juventude a partir de referências conceituais contemporâneos, que consideram que dados biológicos, etários ou jurídicos, que são comumente utilizados para caracterizar esse segmento, não são suficientes para defini-lo. Consideramos que gênero, etnia, condição socioeconômica, cultura, religião, também são condicionantes que interferem na forma de ser jovem e fazem perpetuar as desigualdades.

Foto: Arquivo do CIEDS.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105 2223

Pacajus

Juventude para o CIEDS compõe um universo de agentes transformadores, não somente pela passagem da vida infantil para a vida adulta, mas porque compõem um grupo etário em que sonhos são projetados e porque, em sua maioria, questionam a cultura social vigente.

Trabalhar com as juventudes é também incentivar a ocupação de espaços e participar de debates que permitam a criação e execução de propostas que articulem, motivem e fortaleçam políticas públicas para adolescentes e jovens. O que possibilita que os jovens incidirem em políticas para as juventudes e propicia a efetivação dos direitos sociais e para sustentabilidade de ações que garatam seus direitos diverge do pensamento e promovam mais oportunidades.

Esta é uma compreensão que difere da concepção do jovem "nem nem", que reforça injustamente uma ideia, mas não leva em consideração a reprodução social da nossa desigualdade, que histórica e cotidianamente marcam estes jovens que tem seus direitos negados.

Assim, para o CIEDS, pensar questões relacionadas à juventude entendendo sua articulação com as políticas públicas é fundamental para o êxito das ações propostas, que somente a partir da articulação de diversos saberes e olhares é que de fato poderemos construir estratégias efetivas para essa camada da população.

O jovem - mais que depositário dos conhecimentos, valores e atitudes que lhe são repassados pelas gerações adultas - deve ser visto como fonte de iniciativa (ação), de liberdade (opção) e de compromisso (responsabilidade) para com a construção do Brasil e da história que queremos.

Sabemos que são diversas as problemáticas que cercam os debates sobre juventudes, contudo, importa sim, gerar oportunidade e garantir a participação autêntica dos jovens, sem interferências que possam calar suas vozes.

Se historicamente foi negado ao jovens a liberdade de expressão, precisamos romper com esta herança e garantir que ocupem diferentes espaços de participação, vertente importante e passo decisivo para que os jovens se posicionem, fortaleçam a capacidade de engajamento e conhecimento sobre os contextos políticos e sociais, em especial sobre as realidades em que vivem.

Nesse arcabouço faz-se necessário apontamentos sobre a o Estatuto da Juventude, programas e projetos, leis que embasam a nossa narrativa. Sendo um ponto de partida, por exemplo a "Lei nº12.852, de agosto de 2013 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)"[1], destacando em seus princípios, contidos no Art 2º garantias tais como:

> I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

[1] Lei nº12.852 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;

III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;

IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;

V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;

VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e

VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações."[2]

No Estatudo encontramos um conjunto de diretrizes que marcam a juventude com potencialidades, autonomia, direito a participação social e política e o respeito a diversidade e a identidade individuais. Elementos fundamentais para assegurar a cidadania.

Da mesma forma um documento norteador representativo é o Estatuto da Criança e do Adolescente que, no Brasil no ano de 1990,

> "surge como uma importante ferramenta para orientar o novo paradigma de atendimento às crianças e aos adolescentes, que deve ocorrer com absoluta prioridade e lhes garante o direito: à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Além disso, coloca o Estado como garantidor desses direitos, uma vez que os pais não podem ser responsabilizados caso descumpram algum desses por falta de recursos materiais. Por outro lado, devem ser incluídos em programas oficiais de acompanhamento à família, de modo que a separação das crianças e adolescentes dos seus lares por medida de proteção, em Serviço de Acolhimento, somente ocorra como último recurso e em caráter provisório."[3]

---

[2] Idem.

[3] PAIVA, Ilana Lemos de; MOREIRA, Tabita Aija Silva; LIMA, Amanda de Medeiros. Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro , v. 10, n. 2, p. 1405-1429, June 2019 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000201405&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Apr. 2021. Epub June 27, 2019. https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40414.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000

Parintins

Foto: Arquivo do CIEDS

Estas bases ora aprentadas, são orientadoras e normativas relevantes para o contexto em que se insere os adolescentes e jovens em nosso país, que ainda é carregado pelo descaso e por uma forma de atuação que venha possibilitar o engamento e a participação efetiva dos adolescentes e jovens nos diferentes processos de discussão e tomada de decisões que estruturem ou formulem políticas públicas de qualidade para eles.

Este é um desafio posto e que em conjunto com os jovens, mobilizados, atuantes e engajados a cidade do Rio de Janeiro, poderá avançar e ter um novo e eficaz modelo de atuação voltado para as juventudes e; um inovador e responsável caminho para as juventudes da nossa cidade.

a. Conceitos e métodos para o sentido da operacionalização do projeto

Sobre alguns conceitos-chavesa: JUVENTUDES, INOVAÇÃO, REDE e INTERSETORIALIDADE.

Juventudes – pressupõe pluralidade, Interesses diversos, contextos e vivências em realidades e territórios diferentes (áreas urbanas e rurais), relação familiar, de amizade, saúde, não havendo portanto, uma visão hegemônica sobre o conceito. As diferenças e as identidades, o racismo, a discriminação, acompanham os jovens negros, LGBTQI+ por exemplo, contudo, não atinge a todos os jovens.

Inovação - para o CIEDS inovação é considerar um elemento limitante de um processo como oportunidade para se gerar uma estratégia de superação, transformação de resultados que gerem lições aprendidas e, por conseguinte, resultados que gerem mudanças na intervenção ou na realidade. Uma forma de atuar que requer cooperação e compartilhamento de ideias para que os resultados planejados sejam alcançados com sucesso, com múltiplos saberes, conhecimentos e inteligência, ou seja, um agir coletivamente.

Ilustramos a ideia de inovação dos Professores Gregório Varvakis e Paulo Dias[4], com os seguintes entendimentos:

INOVAÇÃO = NOVA SOLUÇÃO + AÇÃO + RESULTADO IMPACTANTE

> "A expressão "nova solução" está relacionada ao que vai ser desenvolvido, na forma de ideia ou conceito, que evoluirá para um projeto. Em "ação" temos todas as etapas necessárias para que a inovação se materialize. Quanto ao "resultado impactante", entendemos que é elemento obrigatório para que algo possa ser considerado uma inovação. O lucro é um dos principais resultados esperados da inovação, mas não é o único. Em uma organização sem fins lucrativos o resultado é medido em termos de impacto na sociedade."

Os processos geradores de resultados que impactam, também se destinam a gerar conhecimentos diversos. Pressupondo haver uma vasta metodologia e ferramentas disponíveis para se obter dados e informações orientadoras para serem compartilhadas, servirem como base de aprendizagens e de lições aprendidas.

Redes - Para alguns autores, as REDES são estruturas complexas, pautadas por valores e/ou objetivos comuns, predominantemente descentralizadas. Identificam situações-problema pelos atores participantes e agem no sentido da cooperação de esforços. Outros autores vão apontar que trata-se de uma espécie de contrato social em prol de um interesse comum. Dependendo da forma que tomam essas características, as redes de organizações sociais podem assumir diferentes configurações, sendo que, enquanto uma rede pode ter como motivação a discussão de um tema determinado, não estando diretamente vinculada a nenhuma localidade específica, outra rede pode ter uma relação direta com o local onde atua. Há, ainda, as redes que têm como função articular diversas organizações sociais para ganhar força como grupo.

Características: formar linhas que ligam pontos, não preenchendo o espaço no seu conjunto, sendo em alguns casos, as possibilidades de organização do espaço. Podem variar sendo desde um ponto de encontro/espaço de reunião para discussões sobre um determinado tema até estruturas formalizadas com organizações-membros, membros individuais, projetos e um secretariado próprio. Isso porque redes podem evoluir desde pequenos conglomerados, formais ou informais, até organizações mais institucionalizadas. Alguns estudos definem ainda, como atuação em REDE, quando as instituições atuam de forma territorial ou geográfica, aglutinando parceiros num espaço específico, como município ou bairro, a fim de tratar diversos tipos de problemas enfrentados. Essa classificação, por sua vez, permite demonstrar

[4] https://www.passeidireto.com/arquivo/17762955/introducao-a-gestao-da-inovacao-amostra

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094 4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 8º andar
Centro - São Paulo
CEP 01025-000
Tel 55 (11) 3105-2224

Pacajus
Av. José Lucio de Menezes 1000
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3341-0463

as instituições com "Perfil Linha de Frente", mais alinhado como característica basilar de articular o território.[5]

Intersetorialidade - ao mesmo tempo que incorpora a ideia de equidade, integração e territorialidade, perpassa as diferentes políticas setoriais como uma lógica de gestão, rompendo com modelos fragmentados em prol de um novo modelo norteador que vise a superação da fragmentação, ofertando ações conjuntas com outras políticas setoriais destinadas à proteção e inclusão social, bem como o enfrentamento das expressões da questão social, tendo a participação de todos os atores envolvidos para a consolidação dos direitos sociais.[6] Neste campo, ainda existe um "um rol de desafios teóricos e práticos que interferem diretamente no processo de implementação de ações intersetoriais no nível local." A intersetorialidade pressupõe ainda a formulação e respostas estratégicas de gestão integrada e articulada, que partem de uma análise global sobre as vulnerabilidades e desigualdades sociais, problemas estruturais que afetam a dinâmica dos indivíduos e das famílias e, dessa análise gera as bases para o desenho e a promoção de políticas, programas, projetos e práticas interdisciplinar, territorial, em rede e que visam romper com as fragmentações e a focalização da implementação de políticas públicas e consequentemente o alcance de melhores resultados[7]

b. Dificuldades e desafios encontrados

Dentre as dificuldades e principais desafios para a consolidação de uma Rede de atuação e engamento dos jovens estão:

1. A superação do paradigma do joven "nem nem"
2. Sensibilização e aproximação dos familiares, lideranças e serviços nos processos de mobilização e atuação dos jovens nos territórios;
3. Trabalho intersetorial e integralidade, articulando diferentes serviços públicos do território para um trabalho focado na promoção, potencialização e adesão da comunidade nas ações propostas por jovens;
4. Engajamento efetivo dos jovens nas ações e visando promover debates com outros jovens e formular propostas de políticas para as juventudes da cidade
5. Cenário mundial da pandemia da COVID-19.

[5] Fundação Itaú Social (2017-2018) - Laboratório de Estudos do Setor Público (LESP/UNICAMP). Pesquisa sobre Atuação em Rede de Organizações da Sociedade Civil Relatório Final SETEMBRO DE 2019.
[6] Os desafios da intersetorialidade no âmbito do SUAS - Blog do GESUAS – pesquisado em 28/07/21.
[7] Cunill-Grau, N. La intersectorialidad en las nuevas políticas sociales. Un acercamiento analítico-conceptual. In: Gestión y política pública, volume XXIII, n.1, 2014.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo
Centro - São Paulo

Pacajus

c. Alternativas propostas para alguns dos desafios

A superação do paradigma do joven "nem nem" - entendemos como um desafio permanente das políticas públicas e ações propostas pela sociedade civil, com mudança que devem ocorrer paulatinamente no universo da micropolítica, por meio das ações cotidianas a partir dos esforços empreendidos, que contribuem para o reconhecimento dos seus direitos e do entendimento de que há diferenças, portanto não um só caracterização de juventudes. Os contextos, as realidades e os porquês destes jovens nem estudarem e nem trabalharem é que irão responder e dizer mais sobre esta condição. A transformação deste paradigma também se dá pelos marcos simbólicos, assim, as experiências dos jovens não podem ser analisadas, sem antes se compreender o entrelaçamento entre essa categoria e seus efeitos frente a realidade concreta.

Trabalho intersetorial e integralidade, articulando diferentes serviços públicos do território para um trabalho focado na promoção, potencialização e adesão da comunidade nas ações propostas por jovens A lógica territorial é primazia do trabalho comunitário, para fortalecer os espaços coletivos de discussão das políticas públicas, de forma integrada, com o intuito de garantir unidade as decisões e lutas locais, visto que é o território, o espaço apropriado de construção coletiva e que reforçam a participação social, o desenvolvimento e para o acompanhamento das políticas públicas. É o espaço privilegiado assim, para promover o engajamento efetivo dos jovens nas ações que visam promover debates com outros jovens e formular propostas de políticas para as juventudes da cidade. Desta forma, são necessárias estratégias de aproximação de diferentes interlocutores dos dispositivos públicos e comunitários, a realização de encontros de representações que fortaleçam a construção de uma rede ocupada pelas juventudes, em cada região da cidade unindo as áreas da educação, assistência social, saúde, esporte, lazer, emprego e outros que sejam afetos aos jovens.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Um conjunto de atividades serão organizadas para que gerem concretude ao processo de implementação do projeto. Nesse bloco de questões trataremos sobre os objetivos do projeto, metas, metodologia, monitoramento e avaliação, equipes, produtos e entregas e dessa forma consolidar os pressupostos do objeto deste chamamento público:

3.1 OBJETIVOS

Geral

Contribuir para que os jovens acessem e se engajem em espaços de trocas e de debates sociopolíticos entre as juventudes cariocas e a Secretaria (JUV-RIO) e dessa articulação sejam enconrajados a propor políticas, bem como formular e gerenciar projetos inovadores, participativos e geradores de impactos positivos para as juventudes da cidade.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 6º andar
Centro - São Paulo
CEP

Pacajus

Específicos

a) Potencializar a interlocução e a conexão da JUV-RIO com os jovens da cidade do Rio de Janeiro;
b) Incluir os jovens cariocas nos processos de participação e discussão das agendas e pautas governamentais e dessa forma, incidirem em políticas públicas para as juventudes;
c) Fomentar uma rede de articulação municipal, agregando, culturas, saberes e histórias das juventudes da nossa cidade;
d) Fortalecer os mecanismos de participação e seus pilares de transparência, tendo a tecnologia como principal instrumento de diálogo entre a juventude carioca;
e) Fortalecer a inserção de jovens em suas multiplas realidades, tendo como ponto de partida a construção de projetos nos quais os jovens sejam os protaconistas.

3.1 Resultados Esperados[8]

1. 3 edições do Lab.JUV-RIO realizadas;
2. 225 jovens impactados;
3. 3 jovens com deficiência entre as 3 turmas; pelo menos 50% dos participantes do sexo feminino; 50% dos jovens negros;
4. Construção de um diagnóstico de participação;
5. Demarcar a importância da participação dos jovens na construção da sociedade civil, visando uma transformação social;
6. Gerar dados e evidências que apoiem a JUV-RIO na proposição de políticas públicas a partir do olhar da juventude.

3.2 Formas de Apresentação dos Resultados

As ações consolidadas devem ser organizadas e apresentados de forma que se permita avaliar seu escopo, objetivos, metas, o gerenciamento do tempo, do custo e da qualidade do serviço prestado. Para tanto as entregas deverão ser realizadas por meio de relatórios mensais descritivos especificando as ações realizadas, seus objetivos das ações, o detalhamento das atividades, os avanços, os desafios e as boas práticas identificadas no período de execução mensal, dentre outros registros.

Os relatórios poderão serão apresentados mensalmente, contendo como anexos todas as formas de registros realizados, tais como fotos, vídeos e os links das mídias sociais quando houver essa forma de registro.

A entrega dos relatórios permitirá qualificar o gerenciamento das ações, garantido a entrega dos produtos previstos em conformidade com o solicitado, planejado, os recursos disponíveis e a sua aplicação.

Abaixo, serão detalhados alguns instrumentos que darão visibilidade ao que for produzido ao

[8] CHAMAMENTO PÚBLICO CP – JUV-RIO Nº 01/2021

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-3555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo

Pacatuba

longo dos 12 meses de implementação das ações, a saber:

Relatório Técnico: instrumento que irá registrar o desenvolvimento do projeto, apontar os destaques do período, metodologias e novas abordagens promovidas pelas equipes, avanços do trabalho com os jovens e potenciais de replicabilidade, este será mensal.

Dashboards do Projeto: irá apresentar de forma executiva e visual as informações e indicadores do projeto que demonstrem os resultados e os dados relevantes e estratégicos que levaram ao alcance dos objetivos e cumprimento das metas.

Relatório de Prestação de Contas: a prestação de contas deverá atender as especificações do edital de chamamento público, fazendo constar os elementos que permitam a gestão avaliar o andamento ou concluir pela plena execução do objeto, contendo seus impactos econômicos ou sociais e suas comprovações, a partir de uma "descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."[9]

Avaliação de Satisfação dos participantes do projeto: instrumento que irá medir e colher as percepções dos participantes, gestores, equipe e parceiros sobre o projeto, seus pontos frágeis, os sinais de mudanças que podem ser implantadas, as potencialidades, além da capacidade de atuação e articulação em rede intersetorial, sendo aceita70% de satisfação na pesquisa de opinião sobre o projeto.

Celebração: encontros para comemorar os resultados positivos e fortalecer redes, com instituições, serviços, comunidades, visando ampliar o leque de relacionamentos, serviços e fortalecer a rede local para inclusão, acesso e reinserção dos moradores.

Diálogo sobre o Trabalho: Como estratégia mensal para problematização e análise das situações cotidianas vivenciadas pelas equipes e para estabelecimento da parceria e relação horizontal sobre o trabalho, o CIEDS adota o diálogo sobre o trabalho (DT), que é uma metodologia inovadora para gestão de projetos que vem implementando. A ferramenta tem o objetivo de qualificar o processo de trabalho e garantir unidade no acompanhamento das ações entre diferentes níveis de gestão, visando à construção de um processo de trabalho compartilhado e interdisciplinar, de maneira a romper com práticas isoladas e promover um planejamento colaborativo entre o projeto e seus interlocutores. No DT, é oferecido ao planejamento das ações uma perspectiva externa ao processo de trabalho pela presença do responsável técnico e representante do CIEDS no território. Adota-se soluções inovadoras através da aproximação de todos os níveis de gestão com a realidade dos projeto. Para a macrogestão, as informações colhidas sobre a dinâmica do processo de trabalho e do território, permiti a validação e levantamento de indicadores para análise do desenvolvimento individual das equipes, tal como a avaliação da implementação desta política como um todo no município. Durante o encontro, são discutidas as diferentes dimensões da implementação do

[9] Idem.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-4599

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 8º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 21 3105-2229

Aracaju
Av. José Lucio de Menezes
Aracaju
CEP
Tel 55

projeto, dentre eles: Jovens, equipes, parceiros – momentos em que são explorados os conhecimentos, perfiis e atitudes dos profissionais para potencializar as sua habilidades existentes e caso seja necessário, a ampliação do repertório do trabalho colaborativo e em equipe, promover uma comunicação mais ágil, o estímulo a iniciativa e inovação, além de resguardar que o projeto seja desenvolvido num modelo de relação dialogada, favorecendo a ambiência, a convivência e gerando melhor governança para o processo de monitoramento e avaliação, a formação de rede, formalização de parcerias, orientação e melhorias nos planejamentos, compartilhamento dos resultados, elaboração de estratégias inovadoras que contribuam para o atendimento das principais demandas de maneira a impactar positivamente no trabalho enquanto oportunidade que busca fortalecer a política e as ações para as juventudes e proomover cidadania.

3.3 Concepção Metodológica

O modelo de trabalho em um projeto dessa natureza, deve ser planejado, avaliado e monitorado em todas as suas formas de fazer para que a prática não seja banalizada e as rotinas desvalorizadas. Os esforços devem ser no sentido de fazer uma gestão atenta as mínimas ocorrências para que tudo seja sanado com celeridade e o sentido do cuidado seja garantido com proteção e com todos os esforços necessários e planejados.

Este é um processo de trabalho de todos os integrantes da equipe, dos gestores e parceiros, não cabe nele o isolamento, mas as possibilidades de ampliação das parcerias, das trocas e de um fazer coletivo e colaborativo.

A metodologia, nesse sentido, aponta para um processo de trabalho com o uso dos instrumentos específicos, e de procedimentos técnicos que indicam para a necessidade de promover a articulação intra e intersetorial, justificando sua importância para o trabalho, que deverá ser sustentado pela equipe e fulcral para o engajamento dos jovens.

Desenhar uma proposta para ser implementada em tão curto tempo, requer uma atuação utilizando métodos ágeis e participativos, embasados por meio da investigação apreciativa que considera as opiniões dos diferentes atores envolvidos nas ações propostas, examina a interconectividade dessas ações para analisar as informações e reinterpretar observações e delas extrair as conclusões qualitativas e positivas – afiança que existe algo que é maior que o indivíduo.

Assim, são pressupostos metodológicos dessa interação – equipes e jovens; objetivar a construção progressiva de autonomia e participação interessada dos jovens no cotidiano do projeto, com ampliação da inserção social e participação política dos mesmos; considerar cada participante como cidadão e sujeito de direitos em condição de desenvolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário, com potencialidades, talentos, saberes e criatividade; humanização nas relações, respeito as diferenças e a diversidade e; a promoção

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4559

São Paulo

Macaus

de ações conjuntas, que garanta a intersetorialidade[10] nas políticas, articulando saberes e experiências acumuladas.

Considerando o caráter coletivo do projeto, os processos que geram participação são entendidos como suporte aos jovens e profissionais objetivando que as interações sejam múltiplas, embasadas conceitualmente e geradoras de autonomias, visando promover mudanças para os profissionais, jovens e parceiros, além do desenvolvimento de habilidades e fortalecimento das potencialidades.

Da mesma forma que será estratégico efetuar uma detalhada observação da realidade vivida pelos jovens, a partir de um mapeamento dos territórios e obter a maior quantidade possível de respostas e alternativas para a mobilização, participação e engajamento dos jovens nos processos e ações do projeto.

Para esse fazer, vamos demandar assim, a utilização de recursos instrucionais e técnicas diversas, como jogos, rodas de conversas, grupos focais e oficinas que irão contribuir para o fortalecemos dos diferentes processos empreendidos na condução das atividades. Processos interativos e geradores de conexões com a linguagem, expressões culturais, religiões, sexo, idade, território de moradadia e formas de habitar e usufruir a cidade a partir das percepções dos jovens.

Desse modo, a perspectiva apresentada pelo CIEDS é a promoção de ações conjuntas, intersetoriais, articulando saberes e experiências, sejam da própria municipalidade ou da organização da sociedade civil.

Visando desenvolver tais aspectos, lançaremos mão de uma metodologia inovadora, que busca promover efeitos positivos sobre cada integrante do projeto, como possibilidades de mudanças de paradigmas e ampliação de repertórios de conhecimentos, saberes e de formação de novas habilidades e interações sociais.

3.5.1 Metodologia de Intervenção

Para a implementação efetiva das ações do Lab.JUV-RIO, serão formadas 3 turmas compostas por 75 jovens cada uma delas, que passarão por 25 encontros. Estes encontros serão norteados por temáticas diversas, de tendências mundiais, centrada na Agenda 2030 da ONU, sendo o tema principal "A cidade que queremos" e desse ponto de partida tratablhar os 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nas suas três dimensões: Social, Econômica e Ambiental.

Obs.: "Cada jovem receberá uma bolsa auxílio para viabilizar a permanência no projeto e passará por uma entrevista com a equipe da JUV-RIO e contratada. É necessário ter

[10] Intersetorialidade para Junqueira (2004): constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços, de forma a garantir à população um acesso igual dos desiguais. Para Inojosa (2001), a intersetorialidade é a articulação de saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, cujo fim é alcançar resultados cooperativos em situações complexas, a autora continua apontando que a intersetorialidade ou transetorialidade é "expressão no campo das políticas públicas e das organizações, da transdisciplinaridade tal como tem sido discutida no campo do conhecimento científico" (INOJOSA, 2001, p.102)

disponibilidade para acompanhar os encontros que serão semanais. A permanência da bolsa depende de 75% de frequência mensal, ou seja, a participação de no mínimo três encontros mensais, além de participar das atividades propostas durante os 6 meses de formação realizando 100% das entregas das atividades."[11]

Foto: Arquivo do CIEDS.

As atividades do Lab.JUV-RIO, no 1º ano de implementação, serão realizadas permitindo o acesso dos jovens por duas formas: virtual e presencial.

O Lab.JUV-RIO será um espaço de acesso socioafirmativo para jovens de 15 a 28 de diferentes territórios e realidades da cidade do Rio de Janeiro. Configura-se num espaço para promoção de oportunidades para uma convivência cidadã pautada nos direitos humanos, acolhimento, formação, diálogo e interações com outros jovens e realidades, vivenciando a cidade e também fazendo o desenho do seu Projeto de Vida (PVida).

As atividades do Lab.JUV-RIO terão uma programação de 2 dias na semana, com carga horária de 4h/dia, contando com 1 turma no primeiro semestre e, como 75 jovens e 2 turmas no segundo semestre com 150 jovens.

Abaixo apresentamos as estratégias de implantação e desenvolvimento das atividades:

Processo de Divulgação e Inscrição dos jovens no projeto

Este será numa dinâmica por território, terá um formulário de inscrição, um edital orientando sobre a participação e as condições requeridas de inserção, que será amplamente divulgado nas redes sociais. Desse processo, teremos como produto, o **Diagnóstico Local das Juventudes** - O Diagnóstico visa mapear o perfil das juventudes presentes no território e frequentadores do Lab.JUV-RIO. O levantamento contará com dados secundários e primários a

[11] CHAMAMENTO PÚBLICO CP – JUV-RIO Nº 01/2021

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (11) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 110
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0457

partir do processo de articulação com instituições, coletivos e movimentos sociais presentes no território, bem como na relação direta com os jovens que irão se inscrever e participar das atividades do Lab.JUV-RIO.

Confirmação das inscrições

Esta será a oportunidade para a realização de um Ideaton com os jovens inscritos no projeto, para que juntos, numa dinâmica de grupo possam interagir com outros jovens e numa profusão de ideias, realizarem os Mapas dos seus territórios, marcando as oportunidades, os desafios para o acesso as políticas públicas e aos serviços existentes em seus territórios. Dessa ação, os próprios jovens estarão olhando para os seus territórios e conhecendo o que já possuem e usam e não usam, o que não possuem e precisam e o que não possuem e não faz a diferença do lugar. Dessa atividade sairá o *Mapeamento Falado Pelos Jovens*, que será transformado em um **Guia Eletrônico: O que sabem e falam os jovens sobre os seus territórios** – a partir dessa atividade, os jovens selecionados para o projeto poderão fazer as atualizações mais formais do Guia, visitando as instituições locais, pesquisando sobre o território e torna-lo mais robusto de informações, curiosidades, dados e fotos, demonstrando de diferentes formas as oportunidades oferecidas por equipamentos públicos, instituições de ensino, organizações não-governamentais, coletivos dentre outros que serão mapeados de forma contínua e regular no território, bem como junto a locais estratégicos da cidade. O mapeamento será uma construção coletiva, com a articulação local e utilizando ferramentas de diagnóstico já utilizadas pelo CIEDS junto a outros programas que implementa como o Redes de Territórios Educativos (Parceria com Itaú Social nos municípios de São Luis (MA), Cuiabá e Várzea Grande (MT), Aquiraz (CE). O Guia será eletrônico, como outro documento elaborado pelo CIEDS em parceria com o UNICEF (projeto ATIVA 027) reunindo organizações que atuam com adolescentes e jovens no Espírito Santo e comporá uma base de dados que será atualizada a partir da ação do projeto em articulação com os parceiros do território e com as juventudes locais.

Ciclo formativo

É o arcabouço central do projeto e essência para a geração dos resultados positivos esperados, para a consolidação de práticas sustentáveis e duradouras com jovens e base para o desenho de uma política pública para as juventudes carioca. Nesse sentido, a construção da ementa, os planos das formações, a composição das equipes, os instrumentos de monitoramento e avaliação dessa atividades irá demandar de todos um grande e desafiador processo de ação coletiva e e colaborativa. Desse andamento, além do rol de temáticas, expositores, debatedores, que irão transitar para que os 17 ODS sejam trabalhados nos 25 encontros previstos, vamos construir com a equipe e os jovens participantes do projeto, um **Mapa Atitudinal** - Matriz de indicadores que permitem a/o jovem traçar um autodiagnóstico em relação a competências e atitudes importantes para desenvolvimento de seu projeto de vida

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3034-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 ...
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105 2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes ...
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348 0453

auxiliando-o na definição de prioridades para formação e possíveis mentorias que buscarem. É uma ferramenta desenvolvida pelo CIEDS que se estrutura a partir de um conjunto de indicadores atitudinais e que vem sendo utilizada com sucesso pelos projetos Engaja (parceria com o UNICEF e a Saint-Gobain para desenvolvimento de habilidades e competências para vida junto a 300 adolescentes e jovens) e Coletivo Aprendiz (Programa de Aprendizagem Profissional junto a adolescentes e jovens). Esse Mapa é iniciado já no processo de inscrição dos jovens e é atualizado e construído na íntegra até 6 meses de participação dos jovens no projeto.

Quanto ao ciclo formativo ele terá um conjunto de temáticas de natureza internacional, olhando para as tendências mundiais alinhadas aos 17 ODS e será oportunidade para que cada jovens vivenciam trocas, dialoguem e reflitam com diferentes interlocutores com pensamentos críticos diferentes ou divergentes dos seus, que tragam novas ideias e pensamentos e ao mesmo tempo que lancem desafios para os próprios jovens. Numa abordagem dialogada, novas aprendizagens e conhecimentos serão formados, possibilitando os jovens ampliar as suas capacidades argumentativas sobre diferentes temas e reconstruírem suas narrativas a luz de outras perspectivas de entendimentos, agora diferentes dos conhecimentos prévios que carregavam.

Para cada conjunto de encontros no âmbito do Ciclo Formativos, os jovens passarão por experiências diversas, simulando e vivenciando situações que estão relacionadas ao cotidiano e as suas realidades:

Entre os Ciclos Formativos 1 a 10 – passarão por *Hub de Inovação* – *um conceito adotado pelo CIEDS para desenvolver novas ideias nos espaços das vivências, conforme já desenvolve junto aos projetos TEIA, Juventude Empreendedora e Iniciativa Jovem. São projetos em que os jovens são compreendidos como agentes de mudanças, estimulados por meio de vitalizadores e técnicas como Design Thinking e outras a buscarem por novas soluções, mais eficazes, eficientes e sustentáveis, a partir da criação coletiva de novas práticas produtivas, organizacionais e sociais, que contribuam para o desenvolvimento econômico e social de pessoas e comunidades, gerando valor para a sociedade. Implica em criar novos modelos que possam complementar as políticas públicas e encontrar alternativas ao modelo de ações e mesmo para o trabalho formal.*

Dos encontro 11 a 20 – como possibilidade para processos criativos, os jovens terão 1 Oficina Disruptiva – momento em que são levados a refletir sobre os novos cenários de sociedade e de mundo, suas tendências e compreender a importância da *atitude empreendedora, inovadora e disruptiva no desenvolvimento de soluções sustentáveis que sejam pontes para novas perspectivas. O foco é levar os jovens a se compreenderem como agentes de mudança concebendo inovações que gerem renda, empregos, arrecadação de impostos, soluções ambientais, sociais, qualidade de vida e valor para a sociedade.*

247

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 8º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3106-2229

Pacajus
Av. ... Menezes ...
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-...

Do encontro 21 a 25 os jovens terão contato com o conceito e ferramentas de Transformação digital - O CIEDS aproximará o Lab.JUV-RIO de ferramentas de Transformação Digital de forma que as novas tecnologias e a cultura digital possam ser *consideradas tanto para alavancar ideias quanto para desenvolver novos negócios. O Núcleo do CIEDS foi fortalecido por conta da Pandemia da Covid-19 e foi responsável tanto pelo aprimoramento das ferramentas de trabalho virtual quanto pela criação de plataformas que potencializassem a ação do CIEDS à distância como é o caso do CIEDS Educa, Plataforma de Aprendizagem Virtual que estará disponível para os jovens do Lab.JUV-RIO, em especial com conteúdos no campo da inovação, economia criativa, projeto de vida, governos, empreendedorismo, diversidades e juventudes.*

O Plano de Programático é o seguinte:

Semana 1 **Tema**: Boas-vindas! **Descrição**: A importância da Secretaria Especial da Juventude e do reconhecimento dos debates mundiais sobre a Agenda 2030 da ONU
Semana 2 **Tema: ODS 1 -** Erradicação da pobreza **Descrição**: Segundo dados do IBGE, a pandemia causada pelo coronavírus acentuou a pobreza a nível nacional, tornando ainda mais à mostra as desigualdades sociais existentes no país. Assim, qual é a responsabilidade social e política do Estado com a população que se encontra em extrema pobreza na cidade, principalmente se tratando desse contexto apresentado?
Semana 3 **Tema: ODS 2 -** Fome zero e agricultura sustentável **Descrição:** Há 66 milhões de crianças no mundo em idade escolar primária que vão às aulas passando fome, segundo dados da ONU, e essa também é uma realidade na nossa cidade. Sendo a agricultura a maior empregadora no mundo, sustentando 40% da população global, os pequenos agricultores são responsáveis por 80% da comida consumida em grande parte dos países em desenvolvimento. No caso específico do Rio de Janeiro existem comunidades que sobrevivem única e exclusivamente através da renda gerada a partir da agricultura familiar. Como podemos acabar com a fome na nossa cidade e incentivar iniciativas de agricultura sustentável?
Semana 4 **Tema: ODS 3 -** Saúde e bem-estar **Descrição**: Um morador de Santa Cruz possui 10 vezes mais chances de morrer por AVC do que um morador da Gávea, segundo uma pesquisa do Instituto do Coração Edson Saad da UFRJ. Assim, levando em consideração a desigualdade social imposta nas regiões periféricas da nossa cidade, como promover a saúde e bem estar, sendo essas características fundamentais para o fomento das capacidades humanas?

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094 4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0453

247

Semana 5 **Tema:** Mediação com a JUV-RIO **Descrição:** Realização de uma roda de conversa e atividades sobre as 3 temáticas abordadasno mês de julho.
Semana 6 **Tema: ODS 4 -** Educação de qualidade **Descrição:** A desigualdade social estrutural presente na nossa cidade impacta diretamente no aumento da evasão escolar e no baixo número de jovens no ensino superior no Rio de Janeiro. A educação é uma ferramenta fundamental para o combate das desigualdades, além de ser uma das responsáveis pela alteração da vida da juventude. Assim, quais caminhos precisamos seguir para garantir uma educação de qualidade no Rio, com menos evasão escolar e um espaço educacional que seja mais atrativo para os jovens?
Semana 7 **Tema: ODS 5** - Igualdade de gênero **Descrição:** Uma cidade justa precisa alcançar o direito à igualdade de gênero, para garantir não somente o poder econômico e social mas também a segurança e a vida das mulheres. Dados do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro apresentam que o número de casos de feminicídios aumentou em cresceu 127% nos últimos quatro anos. Levando em consideração esse cenário extremamente prejudicial à mais de 50% de nossa população, como podemos combater a desigualdade de gênero, tornando nossa cidade mais segura e igualitária?
Semana 8 **Tema: ODS 6** - Água potável e saneamento **Descrição:** Dados da Unicef e da OMS evidenciam que cerca de 2,5 bilhões de pessoas no mundo não possuem acesso a saneamento básico e, além disso, aproximadamente 800 milhões de indivíduos não têm acesso à água. Em nossa cidade esse cenário se apresenta de maneira similar, onde alguns locais possuem tais direitos, enquanto outros são deixados de lado. Nesse sentido, qual pode ser o papel da juventude na mobilização pela luta por saneamento básico e acesso à água?
Semana 9 **Tema: Mediação com a JUV-RIO** **Descrição:** Realização de roda de conversa e atividades sobre as 3 temáticas abordadas nomês de agosto.
Semana 10 **Tema: ODS 7** - Energia limpa e acessível **Descrição:** Ao redor do globo, ainda são muitas as pessoas que não possuem acesso à eletricidade moderna, dependendo, ainda, de produtos como madeira, carvão, carvão vegetal ou dejetos animais para cozinharem seus alimentos e obterem aquecimento. No entanto, esses materiais são alguns dos principais contribuintes para a acentuação das mudanças climáticas, devido à sua emissão de energia não sustentável. Levando em consideração que esse cenário é responsável por 60% das emissões globais totais de gases do efeito estufa e que a energia renovável constitui atualmente apenas 15% do conjunto

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (11) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0457

global de emissão, é necessário que a juventude pense em como alterar essa realidade. Assim, como o Rio de Janeiro pode se tornar referência em energia sustentável, e qual o papel da juventude nesse processo?

Semana 11

Tema: ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

Descrição: Segundo o IBGE, o ano de 2020 encerrou com a maior taxa de desemprego já registrada, alcançando 13,4 milhões de brasileiros sem emprego registrado. No ano de 2019, quando analisado o nível de extrema pobreza do mundo, o Brasil foi um dos países onde essa taxa se acentuou, enquanto a maioria das demais localidades se manteve estável. No Rio de Janeiro esse cenário se tornou ainda mais grave durante a pandemia, e a juventude foi diretamente atingida, por estar em sua maioria envolvida no trabalho informal. Queremos direito a trabalho decente e emprego no futuro da cidade, e como podemos fazer isso?

Semana 12

Tema: ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

Descrição: As zonas industriais existentes na cidade do Rio de Janeiro ao mesmo tempo que são responsáveis por gerar índices de crescimento econômico para a cidade também são produtoras de injustiças ambientais, principalmente às populações mais vulneráveis da sociedade carioca. Assim, pretende-se discutir os impactos das zonas industriais na cidade e a responsabilidade ambiental e social das indústrias que as compõem.

Semana 13

Tema: ODS 10 - Redução das desigualdades

Descrição: Na cidade do Rio de Janeiro, conseguimos observar a discrepância da desigualdade econômica dentro e fora das Regiões Administrativas da cidade. Durante a pandemia tal cenário se agravou ainda mais devido à falta de acesso a serviços básicos como internet e tecnologias, ampliando as desigualdades já existentes e intensificando-as. Como a juventude pode contribuir com o Estado nessa luta que, há anos, impacta diretamente a vida de milhares de cariocas?

Semana 14

Tema: Mediação com a JUV-RIO

Descrição: Roda de conversa e atividades sobre as 4 temáticas abordadas no mês de setembro.

Semana 15

Tema: ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Descrição: No Rio de Janeiro, mais de 50% do território ainda é rural e periférico. É importante conhecer a história de desenvolvimento do Rio, suas discrepâncias e potencialidades sociais e regionais para, reconhecendo erros e acertos na construção da cidade, propor melhorias futuras.

Semana 16

Tema: ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Descrição: Segundo uma pesquisa da FGV de 2019, cada brasileiro desperdiça cerca de 40

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo

Pacajus

kg de alimentos por ano, ao passo que, em 2018, cerca de 40% da água tratada no país também foi desperdiçada. Estes dados alarmantes evidenciam a necessidade de conscientização sobre a relação entre produção e consumo, visto que são recursos atualmente escassos para parcela da população brasileira.
Semana 17 **Tema: ODS 13 -** Ação contra a mudança do clima **Descrição**: O aquecimento global, ao impactar diretamente na dinâmica meteorológica, já causa efeitos visíveis na cidade do Rio: vivenciamos temporais mais intensos e períodos de seca mais longos. Com seus efeitos já entre nós, que medidas podemos tomar em nosso cotidiano pela redução da mudança climática?
Semana 18 **Tema: Mediação com a JUV-RIO** **Descrição**: Roda de conversa e atividades sobre as 3 temáticas abordadas no mês de outubro.
Semana 19 **Tema: ODS 14** - Vida na água **Descrição**: Quando pensamos em vida na água, logo temos em mente que a maior parte do planeta terra é composta por água, estando 99% da vida terrestre nos nossos oceanos. Ao analisar a realidade do Rio de Janeiro, é possível perceber que uma das principais bacias hidrográficas da cidade, a Baía de Guanabara, tem como característica a poluição decorrente do tratamento inadequado de esgoto doméstico. A juventude deve ser protagonista na luta pela manutenção da vida em nossas águas
Semana 20 **Tema: ODS 15** - Vida terrestre **Descrição:** O recente aumento da devastação em nossas florestas nos adverte sobre a necessidade da discussão sobre a preservação do meio ambiente e da vida terrestre em que o mesmo habita. Cerca de 1,6 bilhão de pessoas dependem das florestas para a sua própria subsistência, incluindo 70 milhões de indígenas e populações tradicionais. Pensando na esfera da nossa cidade, como podemos caracterizar a situação da Mata Atlântica no Rio de Janeiro, sendo esse um dos biomas que mais foi perdido em todo o país?
Semana 21 **Tema: ODS 16** - Paz, justiça e instituições eficazes **Descrição**: O Rio de Janeiro é uma das cidades do país com maiores taxas de mortalidade provindas da violência, apresentando uma realidade de acesso desigual à justiça. Nesse sentido, a necessidade deinstituições eficazes, responsáveis e transparentes se torna uma das prioridades quando se pretende enfrentar tal realidade. Assim, como a juventude carioca pode contribuir para o fortalecimento das nossas instituições, promovendo maior paz e justiça paraa população da cidade?
Semana 22 **Tema: ODS 17 -** Parcerias e meios de implementação **Descrição**: Esse ODS evidencia a necessidade e importância da cooperação entre iniciativas

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (11) 3105-2200

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1107
Centro - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

com o objetivo de aglomerarem recursos para a implementação de projetos que visem o bem comum. É essencial a boa relação entre diversos agentes para a construção de uma cidade mais justa, e é de fundamental relevância que a juventude carioca tenha ciência das iniciativas já existentes no Rio de Janeiro e compreendam como essa articulação pode ser criada em prol da melhoria da nossa cidade.
Semana 23 **Mediação com a JUV-RIO** Roda de conversa e atividades sobre as 4 temáticas abordadas no mês de novembro.
Semana 24 Exposição geral de ideias e apresentação dos produtos e relatórios gerados ao longo da formação.
Semana 25 Celebração de encerramento.

Após a conclusão dos ciclos de formação, os 225 jovens irão se reunir para além de celebração conjunta, realizarem novo Ideaton num ciclo formativo de 8h para juntos, idealizarem e formularem propostas de políticas públicas para juventides, sendo estas alinhadas aos ODS e as agendas das juventudes cariocas.

Composição das Turmas

Região de Planejamento	Número de jovens por turma	Número de jovens em 12meses de projeto
1.1 - Centro	4	12
2.1 - Zona Sul	4	12
2.2 - Tijuca	4	12
3.1 - Ramos	5	15
3.2 - Méier	5	15
3.3 - Madureira	5	15
3.4 - Inhaúma	5	15
3.5 - Penha	5	15
3.6 - Pavuna	5	15
3.7 - Ilha do Governador	4	12
4.1 - Jacarepaguá	5	15
4.2 - Barra da Tijuca	4	12
5.1 - Bangu	5	15
5.2 - Campo Grande	5	15
5.3 - Santa Cruz	5	15
5.4 - Guaratiba	5	15

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 3105-2229

Pacajus
Av. José Lúcio de Menezes 1157
Croatá - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0453

3.6 Produtos

1. 3 edições do Lab.JUV-RIO realizadas
2. 225 jovens impactados
3. Construção de um diagnóstico de participação;
4. Demarcar a importância da participação dos jovens na construção da sociedade civil, visando uma transformação social;
5. Gerar dados e evidências que apoiem a JUV-RIO na proposição de políticas públicas a partir do olhar da juventude.

3.7 Monitoramento e Avaliação das ações

O monitoramento se dará a partir de matriz elaborada no primeiro mês de início das ações do projeto, com os alinhamentos e a validação de um Plano de Implementação, entre o CIEDS e a SecJUV-RIO. Neste constam as atividades principais do projeto, o detalhamento do processo de monitoramento e avaliação das ações, os indicadores, produtos e metas do projeto. O instrumento permite analisar continuadamente o andamento das ações e ainda elaborar estratégias de correção de rumo se for necessário. Como estratégia de monitoramento e avaliação, o CIEDS adota o Diálogo sobre o Trabalho. Uma ferramenta para problematização e análise das situações cotidianas vivenciadas pelas equipes, aprendizagens, melhorar a comunicação, tomar decisões operacionais e fortalecer as relações de trabalho. Este é um encontro em que a participação dos membros das equipes é orientação de trabalho.

3.8 Cronograma de Atividades

Atividades	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaborar Plano de Implementação do Projeto e realizar reunião de abertura de projeto	■											
Selecionar e capacitar equipe do projeto	■											
Criação de peças gráficas para divulgação do projeto	■											
Criar instrumentos de inscrição dos jovens (ficha, edital, peças para as redes sociais)	■											
Abrir processo de inscrição e seletivo dos jovens	■	■										
Realizar Ideaton		■					■			■		
Criar Mapas e Guias idealizados pelos jovens		■										
Atualização dos Guias							■					■
Formar turma para o processo formativo dos jovens		■				■						
Realizar Ciclo Formativo T1		■	■	■	■	■	■					
Realizar evento de encerramento do Ciclo T1							■					
Realizar Ciclo Formativos T2 e T3							■	■	■	■	■	■
Realizar evento de encerramento do Ciclo T2 e T3												■

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva, 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo
Centro - São Paulo

Pacajus

Atividades	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Realizar pesquisa de satisfação sobre o projeto com jovens, equipes e parceiros				X					X			X
Apresentar Dashboards do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentar relatório de prestação de contas do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.9 Indicadores de Acompanhamento

- ✓ Número de reuniões realizadas/mês;
- ✓ Número de jovens participando no Lab.JUV-RIO/mês;
- ✓ Percentual de jovens não concluintes das formações (calcular evasão);
- ✓ Percentual de jovens com nível de satisfação sobre o Lab.JUV-RIO acima de 70%, na pesquisa de opinião;
- ✓ Percentual de jovens que se engajaram em alguma temática, após a participação no Lab.JUV-RIO.

3.10 Equipes para implementação do projeto

O perfil de cada profissão que irá compor a equipe do Lab.JUV-RIO, a carga horária por categoria e suas atribuições estão relacionadas abaixo.

A equipe está distribuída entre TÉCNICA, tendo como exigência a graduação de nível superior. Suas atribuições demandam experiências comprovadas, trajetórias de atuação com pessoas (adelescentes e jovens), por um período mínimo de dois anos. O público de atuação são jovens vivendo em periferias e comunidades das cidade do Rio de Janeiro, que serão pratícipes de processos formativos, dos quais deverão sair com maior engajamento político, liderança e narrativa sobre juventudes. Equipe técnica NÍVEL MÉDIO, experiência mínima de um ano de trabalho, junto com adolescentes e jovens. O conjunto de OFICINEIROS a implementação das suas atividades vem requerer experiências prévias, domínio dos conteúdos que irão ministrar e facilidade para trabalho com adolescentes e jovens.

O processo seletivo é realizado em etapas e para cada uma delas o candidato tem reforçado quais são os elementos necessários para o cumprimento das exigências de contratação, que em geral é percorrida por processo de: aplicação de currículo para vagas divulgadas pelo CIEDS, garantindo institucionalidade, o que torna publico o perfil desejado de experiência dos candidatos, a remuneração prevista e outros aspectos compatíveis com a vaga. Documentação previstas, processo pré-admissionais e de admissão e outros pontos de natureza administrativas, tais como idade, apresentação dos documentos comprobatórios e estar em dia com as obrigações legais trabalhistas e civis.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 21 3094-4555

São Paulo

Pacajus

3.10.1Quadro com as Funções e Atribuições dos Profissionais

Função	Qtt.	Formação	Atribuições	Carga Horária
Coordenação Geral	1	Graduação em Ciências Humanas, experiência prévia em gerenciamento de projetos sociais, afinidade com o tema da juventude e de empregabilidade. Experiência prévia de atuação em territórios periféricos. Pós-graduação em gerenciamento de projetos é um diferencial.	Coordenar e acompanhar ações do projeto; garantir atingimento das metas dentro do prazo e escopo definido; coordenar a equipe.	40h
Assistente de Coordenação	1	Graduação em Ciências Humanas, interesse pelos temas de juventude e acesso ao mundo do trabalho, experiência prévia em projetos sociais é um diferencial.	Ser suporte para o coordenador; manter registro das atividades; organizar e autorizar aquisições, responder pela documentação e materiais do projeto.	40h
Assistente Administrativo	1	Ensino médio completo, experiência profissional prévia em funções administrativas.	Assistir o coordenador administrativo; organizar e arquivar documentos; controlar os materiais e equipamentos	40h
Oficineiro	25	Atuação profissional comprovada na área em que irá ministrar a oficina. Experiência prévia como instrutor de cursos ou educador é um diferencial.	Responsável por proporcionar aos jovens experiências com as linguagens propostas no plano programático do Fala Juventude!	h/a
Articulador Local	5	Ensino médio completo. Ensino superior cursando ou completo em Ciências Humanas é um diferencial. Experiência prévia em mobilização comunitária, engajamento de jovens e parcerias com sociedade civil e equipamentos públicos	Responsável por captar e auxiliar os potenciais participantes; desenvolver e aplicar ações de monitoramento local; planejar e organizar as ações territoriais	40h
Total	**38**			

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28, 8º andar
Centro - Rio de Janeiro

São Paulo
Rua José Bonifácio 250
Centro - São Paulo

Pacajus
Pacajus

3.10.2Processo Seletivo e Contratação dos profissionais para o projeto

Salários – as remunerações se apresentam por funções, de acordo com os valores estabelecidos, por este edital, que norteia a Planilha de Custo referencial para os repasses.

Modalidade de contrato – todos os profissionais serão contratados de acordo com o que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Inicia-se por um contrato de experiência de até 90 dias e será avaliado no período de quarenta e cinco e noventa dias, o que não recai nenhum prejuízo ao trabalhador, considerando está amparado em lei.

O processo seletivo, será amplamente divulgado em diversos canais de comunicação, redes sociais, universidades, escolas, entre outros, visando a transparência e a ampla concorrência dos candidatos, visando a captação de perfis de acordo com a especificidade do trabalho.

O processo seletivo contemplará algumas etapas, sendo que estas variam de acordo com as necessidades de cada cargo, porém deve sempre obedecer a pré-requisitos estabelecidos, nos processos seletivos adotados pelo CIEDS, podendo constar de um ou mais das seguintes etapas:

- análise de currículo;
- apresentação dos candidatos para falar sobre suas experiências, conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho com adolescentes e jovens e com a característica de formação para cidadania;
- esclarecimentos sobre a vaga (carga horária, salário e benefícios), atribuições do cargo, condições de trabalho, perfil necessário para a vaga;
- aplicação de questionário que variam entre análise de uma situação problema, ou a realização de um teste prático;
- entrevista individual e/ou em grupo.

Os processos seletivos ocorrem preferencialmente, no CIEDS, presencialmente, caso seja necessário, em decorrência da pandemia da COVID-19, outras estratégias podem ser adotadas para a realização dos processos seletivos, utilizando recursos audiovisuais, plataformas de comunicação por vídeo, como Google Meet, Zoom, WhatsApp, entre outros.

Após a finalização do processo seletivo, os procedimentos administrativos seguem um fluxo de trabalho organizado pelo CIEDS e pressupõe a apresentação de uma planilha de contratação constando os dados necessários para a contratação. No dia da contratação o candidato dará ciência das suas atribuições/responsabilidades e receberá uma cópia por escrito.

O questionário usado nos processos seletivos e o roteiro do processo, embora sejam instrumentos formais criados pelo CIEDS, poderão ser adequados as sugestões da Sec-JUV-RIO para melhor atendimento ao perfil procurado e a demanda de contratação.

OBS.: o auxílio-alimentação (vale-alimentação) e o auxílio-deslocamento (vale-transporte) são previsões legais. O CIEDS fará o controle desses desembolsos por meio das folhas de ponto, de modo que serão creditados os dias em que o profissional irá trabalhar no mês subsequente. Quanto ao auxílio-deslocamento, conforme previsão legal, desconta-se 6% da remuneração básica

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000

Pacajus
Centro - Pacajus

do profissional ou o valor do vale-transporte, o que for menor. Os cálculos para estabelecimento do quantitativo de vales, considera a distância entre a residência do profissional e o seu local de trabalho, sendo garantido por lei, o auxílio-deslocamento para ir e voltar. Receberão auxílio-alimentação os profissionais que possuírem carga horária superior a 32 horas.

3.10.3 Fluxograma da Gestão do Projeto

Para a gestão das ações, o fluxograma adotado, envolve as diferentes interlocuções que devem ser feitas para a implementação do projeto, nesse sentido, abaixo descrevemos o que convencionamos chamar de Fluxo de Direções de Trabalho:

3.11 Qualificação da Equipe de Gestão do CIEDS

O CIEDS disponibiliza uma equipe técnica e suporte operacional para a realização das ações, garantindo ao apoio de diferentes formas aos projetos. Nessa estrutura possui um conjunto variado de profissionais de diferentes formações. Ainda, contamos com profissionais engajados em ações políticas e sociais, seja como ativistas ou colaboradores em movimentos, bem como participantes ativos em defesa de direitos e controle social e com representatividades políticas em coletivos.

Na atuação direta de cada projeto conta com uma equipe liderada por um gerente, com técnicos para compor a equipe, que complementam as necessidades teóricas e práticas do projeto em questão. Havendo necessidade, são contratados novos colaboradores, em função da especificidade do projeto considerado.

Estes aspectos estão fortalecidos no âmbito do Sistema da Qualidade e Responsabilidade Social, certificado pelo Modelo de Gestão Institucional do CIEDS. Dele emana uma Política de Recursos Humanos que apresenta as diretrizes institucionais que o CIEDS acredita coadunar com as características da organização e dos recursos humanos que hoje constam em seu quadro, bem como revela o perfil desejado dos colaboradores e descreve os cargos e suas respectivas atribuições.

Rio de Janeiro
Sao Paulo
Pacajus

247

Importa destacar que será RESPONSÁVEL TÉCNICA para a representação institucional e implementação das ações, o Jornalista, JOSÉ CLAUDIO BARROS, conforme comprovações de suas experiências em projetos sociais no campo das Políticas Públicas, que segue em anexo a essa proposta.

O quadro abaixo apresenta os principais profissionais que pertencem a estrutura organizacional do CIEDS e que atuarão em atividades ligadas a execução desta proposta:

Função	Nome	Atribuição no Escopo dessa Proposta	Breve Currículo
Diretor-Presidente	Vandré Brilhante	Representação Legal	Fundador e presidente do CIEDS. Graduado em economia na Universidade de Fortaleza, com especialização em Desenvolvimento Local, Gestão Estratégica e Gestão do Terceiro Setor. Larga experiência com projetos de cunho social e público. Foi coordenador dos programas de desenvolvimento econômico local no município do Rio de Janeiro e municípios do médio Paraíba, coordenador das ações de disseminação de metodologias participativas, moderador de grupos em planejamentos estratégicos, programas de governo, etc.
Coordenção de Projetos	Fábio Muller	Representação Legal	Doutor em Ciências Políticas e Relações Internacionais no IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), Mestrado em Sistemas de Gestão na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense (UFF 2011). Especialização em Organizações e Estratégias (UFF 2008) e graduação em Administração de Empresas Públicas e Privadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ 2000). É Diretor Executivo do CIEDS, coordenando a implementação de programas, projetos e pesquisas de Desenvolvimento Regional Sustentável. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão da Qualidade, Gestão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais e Administração Pública. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5941869739669192
Diretora de Gente e Cultura	Roselene Souza	Representação Legal	Especialização em Responsabilidade Social no Terceiro Setor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ 2010) e graduação e licenciatura em Psicologia pela Universidade Católica e Petrópolis (UCP 1991). Experiência na área de Gestão de Organizações não governamentais, Gestão de Projetos Sociais e de Desenvolvimento Local e de Gestão de Pessoas, coordenando equipes multidisciplinares, desenvolvendo processos formativos e de treinamentos

Função	Nome	Atribuição no Escopo dessa Proposta	Breve Currículo
			participativos. É Diretora-Executiva do CIEDS, responsável pela Governança Institucional desenvolvendo diretrizes e implementando ações que garantam a qualidade, a efetividade e a transparência das intervenções realizadas. Responsável pela Coordenação e implementação de programas e projetos Desenvolvimento Sustentável. Atuou na implementação do Programa TUTORIA em parceria com o CIEDS e a Fundação Itaú Social nos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal.
Diretora Administrativa, Financeira e Jurídica	Noemi Braga	Representação Legal	Advogada, Graduada pela UCAM e Contadora Graduada pelas Faculdades Reunidas Nuno Lisboa, Pós-Graduada na área de Gestão de Recursos Humanos pela FGV, Presidente da Comissão do Terceiro Setor da OAB-Bangu Membro da Comissão da OAB-Mulher da OAB- Bangu. Está no CIEDS desde 2008. É responsável pelo setor de Prestação de Contas, Análise Contábil e Acompanhamento dos Processos Jurídicos e Contratos Institucionais.
Gerente da Área de Engajamento Comunitário	José Cláudio Barros	**Responsável Técnica do Projeto – ações de assistência social, saúde, inclusão e diversidade**	Graduado em Comunicação Social, Mestre e Doutor em Ciência da Informação (ECO-UFRJ/IBICT), possui mais de 28 anos de experiência em gestão de projetos sociais, em especial no campo da mobilização, sistematização e avaliação. Antes do CIEDS atuou como Gerente de Programas da CARE Internacional e como Coordenador de Planejamento na Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.
Coordenador Administrativo	Fábio dos Anjos	Coordenação de logística e compras	Administrador de empresas, pela Universidade Estácio de Sá/2005. MBA em Gestão de Negócios. Pós-graduação em Gestão Empresarial. No CIEDS é coordenador administrativo, com atuação em logística, compras, manutenção predial, gestão de contratos e administrativa operacional.

Rio de Janeiro
Rua Conselheiro Saraiva 28 8º andar
Centro - Rio de Janeiro
CEP 20091-030
Tel 55 (21) 3094-4555

São Paulo
Rua José Bonifácio 250 - 6º andar
Centro - São Paulo
CEP 01003-000
Tel 55 (21) 2109-2229

Pacajus
Av. José [illegible] de Menezes 1107
Croata - Pacajus
CEP 62870-000
Tel 55 (85) 3348-0483

3.12 Organograma da gestão institucional

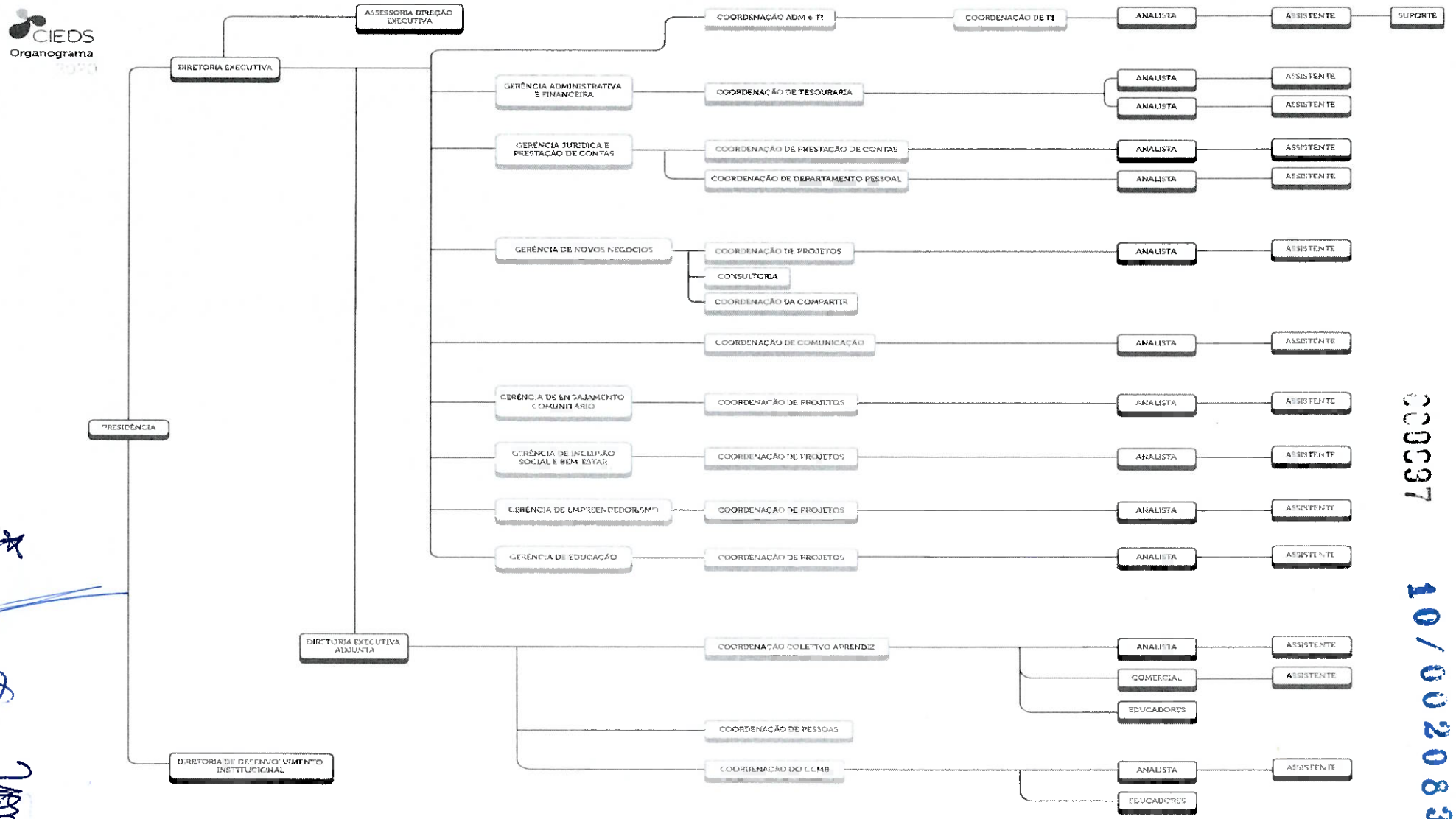

000337
10/002083-21

CIEDS

3.13 PLANILHA DE CUSTO

000698

CIEDS

Anexo II - Planilha de Custos - Valores Estimados

PROJETO LAB JUV-RIO

AREA: Subsecretaria da Juventude | **VÍNCULO:** Gabinete do Secretário | **BASE:** Nov/21

Discriminação: Projeto LAB JUV-RIO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA – DIURNO – QUANT.	DIURNO – VALOR	NOTURNO – QUANT.	NOTURNO – VALOR	MÊS	12 MESES	NOTA
1 PESSOAL	1.1 Coordenador Geral	1	4.500,00	0	0,00	4.500,00	54.000,00	1
	1.2 Assistente de Coordenação	1	2.500,00	0	0,00	2.500,00	30.000,00	2
	1.3 Assistente III	1	1.896,20	0	0,00	1896,20	22.754,40	3
	1.4 Auxiliar I	5	1303,85	0	0,00	6.519,25	78.231,00	4
	EFETIVO P/TURNO	8		0				
	SUBTOTAL 1		8			15.415,45	184.985,40	
	1.5 Encargos Patronais Sociais e Trabalhistas	1.5.1 INSS	0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.5.2 SAT	3,00%			462,46	5.549,56	
		1.5.3 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			385,39	4.624,64	
		1.5.4 INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE	3,30%			508,71	6.104,52	
		1.5.5 FGTS	8,00%			1233,24	14.186,83	
		1.5.6 PIS	1,00%			154,15	1849,85	
	SUBTOTAL 2		17,80%			2.743,95	32.927,40	
	1.6 Provisionamento	1.6.1 Férias	11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		1712,66	20.551,88	
		1.6.2 Rescisão	4,00%	Metade da multa rescisória		616,62	7.399,42	
		1.6.3 Aviso Prévio	8,33%	1/12 avos do aviso prévio		1284,11	15.409,28	
		1.6.4 13º Salário	8,33%	1/12 avos do 13º salário		1284,11	15.409,28	
	SUBTOTAL 3		31,77%	Total c/ encargos + provisionamento	49,57%	4.897,49	58.769,86	
	1.7 Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS	24 MESES	
		8	22	4,05	2	1.425,60	17.107,20	
	SUBTOTAL 4					1.425,60	17.107,20	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO			QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
2 OPERACIONAL	2.1 Oficinas	2.1.1 Oficineiro (pgto. por oficina realizada)		75	1764,8	11.030,00	132.360,00	
		2.1.2 Lanches I		15	450	675,00	8.100,00	
	SUBTOTAL 5					11.705,00	140.460,00	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO	MÊS	12 MESES	
3 DIVERSOS	3.1 Materiais de Comunicação	3.1.1 CARTA A3	Impressão de cartaz A3	10.000	0,96	800,00	9.600,00	
		3.1.2 ADESIVOS	Impressão de papel adesivo	450	0,328	12,30	14/ 60	
		3.1.3 BANNERS	Banner de 90x120 cm	2	58,67	9,78	117,34	
		3.1.4 BOLSA TIPO ECOBAG	Bolsa retornável	225	5,1499	96,56	1.158,73	
	SUBTOTAL 6					918,64	11.023,87	
	3.2 Insumos para Oficinas	ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO	MÊS	12 MESES	
	3.2.1 Caixa de lápis de cor 12 cores	Caixa de lápis de cor, formato sextavado	Caixa	10	8,90	7,42	89,00	
	3.2.2 Kit Canetas hidrográficas	Caixa de canetas hidrográficas ponta porosa resistente	Caixa	10	2,00	1,67	20,00	
	3.2.3 Apontador com depósito	Apontador de lápis material plástico	Unidade	225	0,15	2,81	33,75	
	3.2.4 Lápis grafite HB nº 2	Lápis grafite HB nº 2 hexagonal	Unidade	225	0,30	5,63	67,50	
	3.2.5 Borracha plástica com cinta	Borracha para grafite, branca com capa protetora	Unidade	225	0,30	5,63	6 150	
	3.2.6 Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica azul - escrita média	Unidade	225	0,49	9,19	10 25	
	3.2.7 Bloco de anotações	Bloco de anotações 1/4 pautado	Unidade	225	2,45	45,94	551,25	
	3.2.8 Papel 40g	Papel 40g, cor branca	Unidade	100	1,50	12,50	150,00	
	SUBTOTAL 7					90,77	1.089,25	
	3.3 Serviços de impressão	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MENOR PREÇO ESTIMADO	MÊS	12 MESES	
		3.3.1 Certificados	Impressão de certificados A4	225	2,10	39,38	472,50	
		3.3.2 Impressão de Material Didático	Outsourcing de impressão	25000	0,06	125,00	1500,00	
	SUBTOTAL 8					164,38	1.972,50	
	3.5 Auxílio Participação	Valor Unitário		Quantidade Vagas	MESES			
		450		1350	12	50.625,00	607.500,00	
	SUBTOTAL 9					50.625,00	607.500,00	
4. VALOR PARCIAL	4.1. SUBTOTAIS 1+2+3+4+5+6+7+8+9					87.986,28	1.055.835,28	
5. CUSTOS INDIRETOS	5.1 Conforme Inc. III art. 46 da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a programação em relação ao valor total da parceria)			5.2 Percentual sobre item 4	4%	3.519,45	42.233,41	
6. TOTAL GERAL = 4 + 5						91.505,72	1.098.068,64	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 01(um) cargo de Coordenador Geral - Ensino Superior

NOTA 2 01(um) cargo de Assistente de Coordenação - Ensino Superior

NOTA 3 01(um) cargo de Assistente III com função de Assistente Administrativo - Ensino Médio

NOTA 4 05 (cinco) cargos de Auxiliar I com função de Articulador Local - Ensino Fundamental

O CENTRO POP vinculado à 1ª CAS é:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Bárbara Calazans

Obs.: Também está vinculado à 1ª CAS o NAAP (Núcleo de Audiência de Apresentação)

10/00[illegible]-21

000699

3.14 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS	VALOR		
2021	MÊS 1	**91.505,72**		
	MÊS 2	**91.505,72**	ANO 2021	**183.011,44**
2022	MÊS 3	**91.505,72**		
	MÊS 4	**91.505,72**		
	MÊS 5	**91.505,72**		
	MÊS 6	**91.505,72**		
	MÊS 7	**91.505,72**		
	MÊS 8	**91.505,72**		
	MÊS 9	**91.505,72**		
	MÊS 10	**91.505,72**		
	MÊS 11	**91.505,72**		
	MÊS 12	**91.505,72**	ANO 2022	**915.057,20**
	TOTAL	**1.098.068,64**		

Rio de Janeiro
São Paulo
Pacajus